



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**  
(Processo Administrativo nº 223109.012329/2022-24)

Torna-se público que a Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do(a) Coordenadoria de Licitações e Contratos, sediada Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, por meio do Pregoeiro, ao final identificado, designado pela **Portaria nº 508, de 19 de agosto de 2022**, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **24/10/2022 às 09:30**

Horário: Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual **aquisição de Material Químico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 (dois) dias úteis subsequentes ao dia da solicitação**.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.1. Integridade da embalagem, características físicas do produto tais como dimensões das peletas de ração, presença de sujidades e bolores, odor, coloração, quantidade de pó e odor da preparação.



- 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções





impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
  - 9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
  - 9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. Caso o licitante detento do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.1.3. apresentar todos os valores em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 22.1.6. não manter a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada somente na forma eletrônica, pelo e-mail [antonio.silva@ufop.edu.br](mailto:antonio.silva@ufop.edu.br) c/c para [walter.cardoso@ufop.edu.br](mailto:walter.cardoso@ufop.edu.br).
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://csu.dof.ufop.br/editais-2022> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 25.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
  - 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
  - 25.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
  - 25.12.5. ANEXO V - Modelo de Proposta Comercial

Ouro Preto, 07 de outubro de 2022.

Antônio Carlos da Silva - Pregoeiro  
(31) 3559-1382  
[antonio.silva@ufop.edu.br](mailto:antonio.silva@ufop.edu.br)



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Documento constante no Processo SEI nº 23109.012329/2022-24 sob o nº 0396699 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE\_SRP\_27\_2022\_Edital\_UFOP.zip”).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## ANEXO II

(Documento constante no Processo SEI nº 23109.012480/2022-62 sob o nº 0394803 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE\_SRP\_27\_2022\_Edital\_UFOP.zip”).



### ANEXO III

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º.....

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000, Ouro Preto /MG, telefones: (31) 3559-1377, neste ato representado pelo Pró-reitor de Finanças, Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria nº 255, de 02 de junho de 2021, publicada no DOU de 08 de junho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 919.560.306-97, SIAPE 1.463.810, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 27/2022, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º 23109.01232/2022-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Químicos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 27/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES



6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ... ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ANEXO IV**  
**TERMO DE CONTRATO**  
**COMPRA**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../ ,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
OURO PRETO E A  
EMPRESA .....

A Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marliére de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo nº23109.012329/2022-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 27/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual aquisição de Materiais Químicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ..... ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

---

Responsável legal da CONTRATANTE

---

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
(em papel personalizado da empresa)

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A/C: Sr. Pregoeiro (a) PREGÃO Nº 27/2022

PROCESSO Nº 23109.012329/2022-24

Prezado Senhor(a),

Apresentamos nossa proposta comercial para a eventual aquisição de Materiais Químicos, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico supracitado e seus Anexos.

ITEM	QUANTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
2					
<b>VALOR TOTAL</b>					

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: CNPJ: Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone Comercial: ( ) Fax: ( )

Celular: ( ) Endereço Eletrônico:

Responsável para contato:

Banco:

Agência:

C/C:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Naturalidade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nacionalidade:  
Cargo/Função:  
Endereço Comercial:  
Bairro:  
Cidade:  
UF:  
CEP:  
Fone Comercial: ( ) Fax: ( )  
Celular: ( ) Endereço Eletrônico:

Local , data, nome, e assinatura do responsável legal



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas

Nº do processo: 23109.012480/2022-62

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais químicos para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme condições, quantidades e demais especificações definidas neste Estudo.

O fornecimento dos materiais químicos é necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição, a fim de manter seu bom funcionamento e qualidade do ensino, tendo sido requeridos por diferentes setores da instituição através da ferramenta **Ajuste de Previsão 2022** no sistema de **Planejamento e Contratação de Serviços e Materiais - PCMS**.

### 3. Área requisitante

SETOR	PREVISÃO	RESPONSÁVEL
CENTRO DE CIENCIA ANIMAL - BIOTERIO	26/2022	RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO
COORDENACAO DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EVOLUCAO CRUSTAL	54/2022	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
COORDENACAO DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SAUDE E NUTRICAO	96/2022	DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA
COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL	43/2022	ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS	03/2022	AURELIANO CLARET DA CUNHA
DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS	86/2022	CLAUDIA MARTINS CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	61/2022	FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE	92/2022	YASMINE ANTONINI ITABAIANA
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	44/2022	EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS	12/2022	MARCOS GOULART LIMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL	90/2022	ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	89/2022	FERNANDA SANT ANA SEABRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS	78/2022	ROSA MALENA FERNANDES LIMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA	13/2022	WELBERT ALVES RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA	46/2022	WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS	15/2022	RODRIGO RANGEL PORCARO
DEPARTAMENTO DE FARMACIA	58/2022	MONICA CRISTINA TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE FISICA	60/2022	DANIEL GERALDO DA CRUZ
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	80/2022	ADIVANE TEREZINHA COSTA
DEPARTAMENTO DE NUTRICAO CLINICA E SOCIAL	72/2022	JOANA FERREIRA DO AMARAL
DEPARTAMENTO DE QUIMICA	52/2022	GILMAR PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO	06/2022	GRACILENE MARIA DE CARVALHO
DIVISAO DE MALOTES E CORRESPONDENCIAS	63/2022	ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOTECNOLOGIA	22/2022	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	42/2022	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS/FISICA DE MATERIAIS	66/2022	MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	81/2022	BRUNO EDUARDO LOBO BAETA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	23/2022	ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MINERAL	77/2022	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GEOTECNIA	20/2022	ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM QUIMICA	62/2022	GABRIEL MAX DIAS FERREIRA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA	88/2022	MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES K
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO	01/2022	RENATA GUERRA DE SA COTA

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

A escolha da solução a ser adotada deverá atender aos requisitos a seguir.

Crerios e prcticas de sustentabilidade: visando à efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade socioambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, ao art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e às recomendações da AGU em relação à aquisição de bens que recomenda os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, para esta aquisição determina-se:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, preferencialmente reciclado, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. no que couber, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências;

5. No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme os termos da Lei nº 4.150/1962; e

6. No que couber, os materiais deverão ser genuínos e não serão aceitos compatíveis e/ou remanufaturados, salvo prévia anuência da UFOP.

7. Registros nos órgãos competentes, quando obrigatórios. Alguns itens podem solicitar padrões mínimos de qualidade, sendo descritos na especificação apresentada na planilha. E o tempo de validade mínimo de dois anos ou contemplando 75% do prazo ainda viável do produto, quando aplicável.

A UFOP poderá solicitar amostras dos materiais a qualquer momento, sem qualquer custo adicional, para mensurar a qualidade dos produtos fornecidos.

## 5. Levantamento de mercado

Após pesquisas realizadas em outros órgãos, a única solução levantada no mercado, bem como a justificativa para sua escolha, tendo em vista que a aquisição dos referidos objetos não pode ser substituída pela terceirização de algum serviço, foi aquisição por pregão eletrônico, uma vez que é possível contemplar todos os itens necessários em um único processo e não demanda mudanças na administração dos recursos.

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de materiais químicos, elemento de despesa nº 30.11, para uso em diversos departamentos da Universidade Federal de Ouro Preto, nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme demandas apresentadas no sistema PCMS.

### Anexo I - Planilha Previsões Materiais Químicos - 30.11 (0394793)

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se Plano Anual de Contratações 2022 (PAC) da UFOP, através da ferramenta **Ajuste de Previsão 2022**, que visou obter a adequação das demandas de todas as unidades acadêmicas para o necessário ao segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. As previsões foram condensadas no arquivo PAMCS 673/2022 do anexo II.

### Anexo II - Orçamentos Materiais Químicos - 30.11 (0394795)

## 8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em critérios aceitáveis na forma prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos (I) Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e (II) contratações similares de outros entes públicos. As ferramentas de busca utilizadas foram o site do Painel de Preços e o Banco de Preços (NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda).

Os filtros utilizados no Painel de Preços para a pesquisa dos itens podem ser observados nos relatórios gerados pelo site e que seguem anexos ao processo.

A ferramenta de busca do Banco de Preços utiliza a metodologia denominada "Média Saneada das propostas finais (TCU)" para determinação do valor estimado do objeto pesquisado. Essa metodologia consiste em captar os preços finais de cada licitação selecionada e realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Para cada licitação selecionada na pesquisa é calculado o Coeficiente de Variação (CV), que fornece uma medida para a homogeneidade dos dados, e é calculado como a razão entre o Desvio Padrão (DP) e a Média aritmética (M) da amostra ( $CV = (DP/M) \times 100$ ). Quanto menor o CV, mais homogênea é a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade. Quando o CV é menor que 25%, o valor estimado é a média aritmética dos valores da amostra e quando o CV é maior que 25%, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se o Limite Superior (LS), que é igual a média mais o desvio padrão ( $LS = M + DP$ ) e o Limite Inferior (LI), que é igual a média menos o desvio padrão ( $LI = M - DP$ ). Os preços que estiverem fora dessa faixa são eliminados e uma nova amostra saneada é obtida. O preço médio estimado para o item na referida licitação é o preço médio da amostra saneada.

Para os itens que a ferramenta de busca utilizada foi apenas o Painel de Preços, a metodologia utilizada na Planilha de Referência de Preços para determinação do valor estimado do objeto a ser licitado foi a mediana, uma vez que ela não é afetada por valores extremos.

Para os itens que a ferramenta de busca utilizada foi apenas o Banco de Preços, a metodologia utilizada na Planilha de Referência de Preços para determinação do valor estimado do objeto foi o preço médio da amostra saneada.

### Anexo II - Orçamentos Materiais Químicos - 30.11 (0394795)

Valor total: R\$ 327.094,74 (trezentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Para a aquisição pretendida, a Administração optou pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável e, considerando que não haverá agrupamento de itens, não há qualquer restrição à participação de empresas, garantindo-se a plena e ampla competitividade do certame.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Universidade Federal de Ouro Preto lançada no PGC 2021, demonstrando o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da instituição.

## 12. Resultados pretendidos

A aquisição visa obter uma solução com o melhor preço e qualidade para atender às especificações definidas pelas unidades requisitantes da UFOP, considerando critérios de economicidade e eficácia na determinação dessas especificações. Além disso, a aquisição visa a não interrupção das atividades de suporte por falta de insumos, podendo prejudicar a função fim da instituição que são as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 13. Providências a serem adotadas

Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que seja efetivamente atendida.

## 14. Possíveis impactos ambientais

Caso haja necessidade, após utilização dos materiais, o seu descarte é de responsabilidade dos departamentos requisitantes, que deverá seguir as orientações contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01/10; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, atualizado em setembro de 2019; Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e com a Instrução Normativa nº.5/2017–SEGES/MPDG.

## 15. Declaração de viabilidade

Declaramos que a contratação da solução para aquisição de hospitalares para suprimento dos diversos setores da Universidade Federal do Ouro Preto mostra-se viável tecnicamente e necessária.

## 16. Anexos

**Anexo I - Planilha Previsões Materiais Químicos - 30.11 (0394793)**

**Anexo II - Orçamentos Materiais Químicos - 30.11 (0394795)**

RESPONSÁVEIS
Ouro Preto, 8 de setembro de 2022.
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO</b>
Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos
Luiz Gustavo Gonzaga Moreira Assessor de Cotação e Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 08/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, ASSESSOR(A) DE COTAÇÃO E APOIO**, em 08/09/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394803** e o código CRC **4C284BB2**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.008532/2022-04

SEI nº 0353242

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1378 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)





**TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 27/2022**

(Processo Administrativo n.º 23109.012329/2022-24)

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais químicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R\$)	PAMCS
1	2.00	FR	30.11.000066-BICARBONATO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR 84,01, FORMULA QUIMICA NAHCO3, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA* CAS 144-55-8. (FRASCO DE 500G)  CATMAT:412636 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,88	21,76	673/2022-1
2	52.00	L	30.11.000125-XILOL. SINONIMOS: XILENOC DIMETILBENZENO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1330-20-7. FORMULA QUIMICA: C6H4(CH3)2. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 106,17G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:364113 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,33	1.785,16	673/2022-2
3	504.00	L	30.11.001051-FORMOL. SINONIMOS:C ALDEIDO FORMICOC FORMALDEIDOC METANALC ALDEIDO METILICOC OXIDO DE METILENO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 0050-00-0. FORMULA QUIMICA: CH2O. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, PESO MOLECULAR 30,03G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRACAO MINIMA DE 36,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:345483 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,19	10.175,76	673/2022-3
4	2.00	UN	30.11.001228-ACIDO ACETILSALICILICO. SINONIMOS: ACIDO 2-ACETOXIBENZOICO, ACETATO DO ACIDO SALICILICO. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA C9H8O4, PESO MOLECULAR 180,15, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-78-2. FRASCO DE 500G.  CATMAT:371848 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	90,00	180,00	673/2022-4
5	4.00	FR	30.11.001279-CLORETO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSICAO QUIMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,5, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7647-	12,56	50,24	673/2022-5

			14-5. (FRASCO DE 500G)  CATMAT:347248 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
6	20.00	L	30.11.001298-N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF), COMPOSICAO QUIMICA C3H7NO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 73,09, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,8, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 68-12-2.  CATMAT:380933 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	48,50	970,00	673/2022-7
7	10.00	KG	30.11.001324-FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO P.A FOSFATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA KH2PO4 (MONOBASICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09, TEOR DE PUREZA MINIMA 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CELULAS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7778-77-0 (ITEM 366838).  CATMAT:445227 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	48,40	484,00	673/2022-9
8	2.00	FR	30.11.001376-SOLUCAO DE LUGOL FORTE PARA TESTE DE SHILLER (CORANTE) - SOLUCAO PARA TESTE COLPOSCOPICO PARA PESQUISA DE CELULAS DISPLASICAS OU CARCINOMATOSAS DE COLO UTERINO. COMPOSICAO: IODO - 2 GR, IODETO DE POTASSIO - 4 GR E AGUA PURIFICADA QSP - 100 ML APRESENTACAO: FRASCOS DE 1L.  CATMAT:327212 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	62,36	124,72	673/2022-10
9	8.00	UN	30.11.001514-TOLUENO. SINONIMOS: FENILMETANOC METILBENZENOC METILBENZOLC TOLUOL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 108-88-3. FORMULA QUIMICA: C7H8. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO DE BENZENO, PESO MOLECULAR 92,14, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. LITRO  CATMAT:380337 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,76	198,08	673/2022-12
10	54.00	L	30.11.001517-ACETONA, FORMULA QUIMICA C3H6O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, MASSA MOLECULAR 58,08, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-64-1. FRASCO DE 1 LITRO.  CATMAT:380786 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	28,75	1.552,50	673/2022-13
11	16.00	GL	30.11.001538-METANOL GRAU HPLC/MS (GL ) 30.11.005393 SINONIMOS: MEOH, HIDROXIMETANO, ALCOOL METILICO, CARBINO FORMULA QUIMICA: CH3OH N. CAS: 67-56-1 PESO MOLECULAR: 32.04 G/MOL GRAU DE PUREZA: 99.9 % GALAO COM 4 LITROS  CATMAT:456616 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	162,24	2.595,84	673/2022-14

12	4.00	FR	30.11.001572-SULFATO DE SODIO P.A., ASPECTO FISICO FINOS GRANULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FORMULA QUIMICA NA2.SO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-82-6. (FRASCO DE 500G)  CATMAT:352843 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	110,00	440,00	673/2022-15
13	10.00	FR	30.11.001574-ACIDO TARTARICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C4H6O6 (2,3-DI-HIDROXIBUTANODIOICO), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 150,09, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 87-69-4. FRASCO DE 500G  CATMAT:370125 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	102,74	1.027,40	673/2022-16
14	4.00	FR	30.11.001638-AZUL DE BROMOFENOL FRASCO COM 5 GR.  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,61	162,44	673/2022-17
15	8.00	FR	30.11.001720-SOLUCAO TAMPAO PH=10,0. FRASCO DE 500ML  CATMAT:456074 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	26,95	215,60	673/2022-18
16	6.00	GL	30.11.001749-ETANOL ABSOLUTO HPLC. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL. PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL. TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 95 GL (95% V/V) A 20 C. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, REAGENTE P/ ESPECTROSCOPIA UV E HPLC.  FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. GALAO COM LITROS.  CATMAT:413895 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	88,15	528,90	673/2022-19
17	2.00	FR	30.11.002844-ACIDO ASCORBICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO A AMARELADO, FORMULA QUIMICA C6H8O6 ( ACIDO L-ASCORBICO), PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 176,13, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-81-7. FRASCO DE 500G  CATMAT:352951 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	180,00	360,00	673/2022-20
18	6.00	FR	30.11.002925-DIMETILSULFOXIDO ANIDRO - SINONIMOS: SULFOXIDO DE METILAC SULFOXIDO DE DIMETILAC METILSULFINILMETANOC DMSO. NUMERO CAS: 67-68-5. FORMULA MOLECULAR: C2H6OS OU (CH3)2SO. MASSA MOLECULAR: 73.13G/MOL. LIQUIDO INCOLOR, CLARO. DENSIDADE 1.1004G/CM3. PONTO DE FUSAO: 18.5OC. GRAU DE PUREZA: MAIOR OU IGUAL A 99,9%. FRASCO 1L.  CATMAT:352803 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	87,60	525,60	673/2022-21
19	4.00	FR	30.11.002926-AGAR MULLER HINTON PARA MICROBIOLOGIA. COM ALTO GRAU DE PUREZA. FRASCO COM 500 GRAMAS.  CATMAT:326282 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	354,00	1.416,00	673/2022-22

20	4.00	UN	<p>30.11.002943-LUGOL FORTE. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7553-56-2. FORMULA QUIMICA: I2. LUGOL FORTE, LIQUIDO, SOLUCAO A 5%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000ML.</p> <p>CATMAT:327212 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	126,74	506,96	673/2022-23
21	2.00	FR	<p>30.11.002959-NITRATO DE PRATA, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA AGNO3, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7761-88-8. (FRASCO DE 100G)</p> <p>CATMAT:353060 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	904,00	1.808,00	673/2022-24
22	2.00	L	<p>30.11.002995-ACIDO CLORIDRICO FUMEGANTE 37% PA ACS ISO COM PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO MERCK, CODIGO 10037 - 1000ML. BROMETO MAXIMO 50 PPMC CLORETO MAXIMO 0,4 PPMC FOSFATO MAXIMO. 0,5 PPMC SULFATO MAXIMO 0,5 PPMC SULFATO MAX. 0,5 PPM. METAIS PESADOS (COMO PB) MAX. 1 PPMC AG MAXIMO 0,020 PPMC AL MAX. 0,050 PPMC AS MAX. 0,010 PPMC AU MAX. 0,050 PPMC B MAX. 0,100 PPMC BA MAX. 0,010 PPMC BE MAX. 0,010 PPMC BI MAX. 0,050 PPMC CA MAX 0,300 PPMC CD MAX. 0,010 PPMC CO MAX 0,010 PPMC CR MAX. 0,010 PPMC CU MAX. 0,010 PPMC FE MAX. 0,100 PPMC GA MAX. 0,050 PPMC GE MAX 0,020 PPMC HG MAX. 0,010 PPMC K MAX 0,100 PPMC LI MAX 0,010 PPMC MG MAX. 0,050 PPMC MN MAX. 0,010 PPMC MO MAX 0,010 PPMC NH4 MAX 1 PPMC NA MAX 0,300 PPMC NI MAX 0,20 PPMC PB MAX. 0,010 PPMC PT MAX. 0,100 PPMC SN MPAX. 0,051 PPMC SR MAX. 0,010 PPMC TI MAX. 0,020PPMC TL MAX 0,020 PPMC V MAX. 0,010 PPMC ZN MAX. 0,050 PPMC ZR MAX. 0,020 PPMC SUBSTANCIAS ORGANICAS EXTRAIVEIS MAX. 5 PPMC RESIDUO DE IGNICAO (COMO SULFATO) MAX. 3 PPMC MATERIA NAO VOLATIL MAX. 10 PPMC REAGENTE ISO.</p> <p>CATMAT:355813 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	94,83	189,66	673/2022-25
23	4.00	UN	<p>30.11.003000-ACETATO DE AMONIO. SINONIMOS: ETANOATO DE AMONIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 631-61-8. FORMULA QUIMICA: C2H7NO2. ACETATO DE AMONIO, COMPOSICAO BASICA NH4C2H3O2, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08G/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:352828 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	99,99	399,96	673/2022-26
24	166.00	UN	<p>30.11.003004-ACETONA. SINONIMOS: PROPANONAC DIMETIL-CETONA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 67-64-1. FORMULA QUIMICA: C3H6O. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, FORMULA QUIMICA C3H6O, MASSA MOLECULAR 58,08G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1LITRO.</p> <p>CATMAT:345904 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	28,90	4.797,40	673/2022-27
25	6.00	UN	<p>30.11.003005-ACETONITRILA. SINONIMOS: CIANETO DE METILAC CIANO METANOC ETILNITRILAC ETANONITRILA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 75-05-8. FORMULA QUIMICA: C2H3N. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, ODOR DE ETER, PESO MOLECULAR 41,05G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,9%,</p>	424,50	2.547,00	673/2022-28

			CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E PELA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:347148 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
26	24.00	UN	30.11.003006-ACIDO ACETICO. SINONIMOS: ACIDO ETANOICOC ACIDO ACETICO GLACIALC ACIDO METANOCARBOXILICOC ACIDO DE VINAGRE. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 64-19-7. FORMULA QUIMICA: C2H4O2. LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, 60,05 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,7%, GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:345906 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	29,10	698,40	673/2022-29
27	4.00	UN	30.11.003008-ACIDO BORICO. SINONIMOS: ACIDO ORTOBORICOC ACIDO BORACICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 10043-35-3. FORMULA QUIMICA: H3BO3. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR OU PO/GRANULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 61,83G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:347345 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	28,17	112,68	673/2022-30
28	16.00	UN	30.11.003009-ACIDO CITRICO. SINONIMOS: ACIDO 2-HIDROXI-1,2,3, - PROPANOTRICARBOXILICOC ACIDO BETA-HIDROXITRICARBOXILICOC ACIDO BETA-HIDROXITRICARBALILICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 77-92-9. FORMULA QUIMICA: C6H8O7. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ACIDO AGRADAVEL, PESO MOLECULAR 192,12G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:351610 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	48,67	778,72	673/2022-31
29	46.00	UN	30.11.003011-ACIDO CLORIDRICO. SINONIMOS: ACIDO MURIATICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7647-01-0. FORMULA QUIMICA: HCL. ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, 36,46 G/MOL, HCL, TEOR MINIMO DE 37%, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:347336 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	32,25	1.483,50	673/2022-32
30	2.00	UN	30.11.003013-ACIDO FOSFORICO. SINONIMOS: ACIDO ORTOFOSFORICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7664-38-2. FORMULA QUIMICA: H3PO4. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 98,00G/MOL, TEOR DE PUREZA TEOR MINIMO DE 85%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:352710 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	59,25	118,50	673/2022-33
31	2.00	UN	30.11.003014-ACIDO NITRICO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7697-37-2. FORMULA QUIMICA: HNO3. ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR A AMARELADO,ODOR SUFOCANTE, 63,01G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,9%, TEOR MINIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, REAGENTE ACS, PURIFICADO, REDESTILADO. UNIDADE DE	52,05	104,10	673/2022-34

			FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:347320 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
32	2.00	UN	30.11.003016-ACIDO PERCLORICO. SINONIMOS: ACIDO DE CLORO VII. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7601-90-3. FORMULA QUIMICA: HClO4. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 100,4G/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRACAO MINIMA DE 70%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:352034 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	990,00	1.980,00	673/2022-35
33	2.00	UN	30.11.003020-ACIDO TIOBARBITURICO. SINONIMOS: 2-TIOXODIIDROPIRIMIDINO-4,6(1H,5H)-DIONA, ACIDO 2-TIOBARBITURICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 504-17-6. FORMULA QUIMICA: C4H4N2O2S. ASPECTO FISICO PO ESBRANQUICADO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 144,15G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 25G.  CATMAT:376424 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	963,30	1.926,60	673/2022-36
34	2.00	UN	30.11.003021-ACIDO TRICLOROACETICO. SINONIMOS: ACIDO TRICLOROETANOICOC TCA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 76-03-9. FORMULA QUIMICA: CCl3COOH. ACIDO TRICLOROACETICO, ASPECTO FISICO CRISTAIS BRANCOS, FORMULA QUIMICA CCl3COOH, MASSA MOLECULAR 163,39G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 250G.  CATMAT:347504 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,02	46,04	673/2022-37
35	184.00	UN	30.11.003024-ALCOOL ISOPROPILICO. SINONIMOS: ALCOOL 2-PROPILICOCC ALCOOL SEC-PROPILICOCC ISOPROPANOLC 2 -PROPANOL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 67-63-0. FORMULA QUIMICA: C3H8O. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR* 60,10G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,9%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:425283 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	45,33	8.340,72	673/2022-38
36	18.00	UN	30.11.003025-ALCOOL METILICO. SINONIMOS: METANOLC CARBINOLC MONOHIDROXIMETILENOCC HIDROXI-METANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 67-56-1. FORMULA QUIMICA: CH3OH. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 32,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:348265 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,05	342,90	673/2022-39
37	4.00	UN	30.11.003027-BICARBONATO DE SODIO. SINONIMOS: CARBONATO ACIDO DE SODIOCC HIDROGENO CARBONATO DE SODIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 144-55-8. FORMULA QUIMICA: NaHCO. ASPECTO FISICO PO BRANCO, FINO, 84,01 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.	12,48	49,92	673/2022-40

			CATMAT:412636 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
38	2.00	UN	30.11.003028-BISSULFITO DE SODIO. SINONIMOS: HIDROGENO SULFIDO DE SODIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7631-90-5. FORMULA QUIMICA: NAHSO3. ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 104,06G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO2) MINIMO DE 58,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:347654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,00	22,00	673/2022-41
39	4.00	UN	30.11.003029-CARBONATO DE CALCIO. SINONIMOS: ARAGONITAC CALCITAC CALCARIOC GIZ MARMORE. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 471-34-1. FORMULA QUIMICA: CACO3. ASPECTO FISICO PRECIPITADO, PO BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCOPICO, 100,09 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:347884 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,00	92,00	673/2022-42
40	2.00	UN	30.11.003032-CICLOHEXANO. SINONIMOS: CICLOEXANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 110-82-7. FORMULA QUIMICA: C6H12. ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 84,16G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:348089 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	47,71	95,42	673/2022-43
41	2.00	UN	30.11.003033-CLORETO DE AMONIO. SINONIMOS:C SAL AMONIACO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 12125-02-9. FORMULA QUIMICA: NH4CL. ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 53,49G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:352801 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	86,76	173,52	673/2022-44
42	2.00	UN	30.11.003037-CLORETO DE ESTANHO. SINONIMOS: CLORETO ESTANOSOC. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7772-99-8. FORMULA QUIMICA: SNCL2. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, LEVE ODOR DE CLORO, PESO MOLECULAR 189,62G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G.  CATMAT:352838 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	200,00	400,00	673/2022-45
43	10.00	UN	30.11.003040-CLORETO DE POTASSIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7447-40-7. FORMULA QUIMICA: KCL. ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO, INODORO, MASSA MOLECULAR 74,55G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:352777 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	28,35	283,50	673/2022-46
44	4.00	UN	30.11.003041-CLORETO DE SODIO. SINONIMOS: SAL DE	15,43	61,72	673/2022-

			COZINHA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7647-14-5. FORMULA QUIMICA: NACL. ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PESO MOLECULAR 58,45G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:366472  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			47
45	34.00	UN	30.11.003042-CLOROFORMIO. SINONIMOS: TRICLOROMETANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 67-66-3. FORMULA QUIMICA: CHCL3. ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 119,38G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:348805  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,00	1.360,00	673/2022-48
46	4.00	UN	30.11.003044-DICROMATO DE POTASSIO. SINONIMOS: BICROMATO DE POTASSIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7778-50-9. FORMULA QUIMICA: K2CR2O7. ASPECTO FISICO PO FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, PESO MOLECULAR 294,18G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:356986  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	98,20	392,80	673/2022-6
47	4.00	UN	30.11.003046-EDTA SAL DISSODICO. SINONIMOS: ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 6381-92-6. FORMULA QUIMICA: C10H14N2O8NA2. ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:348909  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	60,00	240,00	673/2022-49
48	26.00	UN	30.11.003049-ETER ETILICO. SINONIMOS: ETER DIETILICO. ETER. COMPOSICAO QUIMICA (C2H5)2O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PUREZA MINIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO. NUMERO DE REGISTRO QUIMICO CAS 60-29-7. FRASCO DE 1L. PRODUTO QUÍMICO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.  CATMAT:352742  Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	154,07	4.005,82	673/2022-50
49	8.00	UN	30.11.003051-FENOLFALTEINA. SINONIMOS: ACIDO 2-(BIS-(4-HIDROXIFENIL)METIL)BENZOICO 3,3-BIS(P-HIDROXIFENIL) FTALIDOC 3,3-BIS(4-HIDROXIFENIL)-1(3H)-ISOBENZOFURANONA.. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 77-09-8. FORMULA QUIMICA: C20H14O4. PESO MOLECULAR 318,33. ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G.  CATMAT:366475  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	18,18	145,44	673/2022-51
50	4.00	UN	30.11.003053-FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO. SINONIMOS: HIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO, FOSFATOD E POTASSIO BIBASICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7758-11-4. FORMULA QUIMICA: K2HPO4. ASPECTO FISICO PO	53,77	215,08	673/2022-52



			BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 174,18G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:380609 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
51	202.00	UN	30.11.003054-FOSFATO DE SODIO DIBASICO. SINONIMOS: FOSFATO DISSODICOC HIDROGENOFOSFATO DISSODICOC HIDROGENO-ORTOFOSFATO DISSODICOC HIDROGENOFOSFATO DE SODIOC FOSFATO DE SODIO MONOACIDOC FOSFATO DE SODIO BIBASICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7558-79-4. FORMULA QUIMICA: NA2HPO4. ASPECTO FISICO PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, 141,96 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:380654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,65	7.201,30	673/2022-53
52	2.00	UN	30.11.003056-GLICERINA. SINONIMOS: GLICEROLC 1,2,3-PROPANOTRIOLC 1,2,3-TRIHIDROXIPROPANOC PROPANO-1,2,3-TRIOL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 56-81-5. FORMULA QUIMICA: C3H8O3. ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR 92,09G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:353076 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	44,10	88,20	673/2022-54
53	2.00	UN	30.11.003057-GLICOSE ANIDRA. SINONIMOS: DEXTROSEC 6-(HIDROXIMETIL)OXANO-2,3,4,5-TETROLC D-GLUCOSE. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 50-99-7. FORMULA QUIMICA: C6H12O6. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR OU PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,9%, CARACTERISTICA ADICIONAL PADRAO DE REFERENCIA ANALITICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:402718 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	29,35	58,70	673/2022-55
54	40.00	UN	30.11.003058-HEXANO. SINONIMOS: N-HEXANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 110-54-3. FORMULA QUIMICA: C6H14. ASPECTO FISICO LIQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:354574 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,43	857,20	673/2022-56
55	10.00	UN	30.11.003059-HIDROXIDO DE AMONIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1336-21-6. FORMULA QUIMICA: NH4OH. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE NH3 ENTRE 28% E 30%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L.  CATMAT:347756 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	70,97	709,70	673/2022-57
56	12.00	UN	30.11.003061-HIDROXIDO DE POTASSIO. SINONIMOS: POTASSA	46,20	554,40	673/2022-

			CAUSTICAC. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1310-58-3. FORMULA QUIMICA: KOH. ASPECTO FISICO ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCOPICA, PESO MOLECULAR 56,11G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO DE 85%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG  CATMAT:347797 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			58
57	12.00	UN	30.11.003064-IODETO DE POTASSIO. SINONIMOS: IODETO POTASSICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7681-11-0. FORMULA QUIMICA: KI. ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 166,01G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:353071 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	375,00	4.500,00	673/2022-60
58	6.00	UN	30.11.003065-IODO RESSUBLIMADO. SINONIMOS: IODOC REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7553-56-2. FORMULA QUIMICA: I2. ASPECTO FISICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METALICO, PESO MOLECULAR 253,81G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:353038 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	610,00	3.660,00	673/2022-61
59	2.00	UN	30.11.003069-MENTOL. SINONIMOS (1R,2S,3R)-2-ISOPROPIL-5-METIL-CICLOHEXANOLC CANFORA DE HORTELA-PIMENTA . REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 89-78-1. FORMULA QUIMICA: C10H20O. ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, DE CHEIRO CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 156,27G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:359410 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	511,75	1.023,50	673/2022-62
60	2.00	UN	30.11.003070-NEGRO DE ERIOCROMO T. SINONIMOS: PRETO DE ERIOCROMO T. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1787-61-7. FORMULA QUIMICA: C20H12N3O7SNA. PESO MOLECULAR 461,38, ASPECTO FISICO PO ESCURO, PRETO MARRON, INODORO, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 25G.  CATMAT:354392 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	58,00	116,00	673/2022-63
61	2.00	UN	30.11.003078-PERSULFATO DE AMONIO. SINONIMOS: PEROXIDISSULFATO DE AMONIOC ACIDO PEROXIDISSULFURICOC SAL DE DIAMONIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7727-54-0. FORMULA QUIMICA: (NH4)2S2O8. ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 228,20G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:375804 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,00	44,00	673/2022-64
62	6.00	UN	30.11.003081-SULFATO DE COBRE. SINONIMOS: SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADOC SULFATO CUPRICO HIDRATADOC	54,00	324,00	673/2022-128

			<p>SULFATO CUPRICO PENTAHIDRATADO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7758-98-7. FORMULA QUIMICA: CUSO4.5H2O. ASPECTO FISICO FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLECULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:366492 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
63	2.00	UN	<p>30.11.003082-SULFATO DE MAGNESIO HIDRATADO. SINONIMOS: SULFATO DE MAGNESIO HEPTAHIDRATADO SAL DE EPSOMC SAL AMARGO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 10034-99-8. FORMULA QUIMICA: MGSO4.7H2O. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, MASSA MOLECULAR 246,48G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:412495 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	12,41	24,82	673/2022-66
64	8.00	UN	<p>30.11.003085-SOLUCAO TAMPAO PH 4. SINONIMOS: SOLUCAO TAMPAO PH 4,01. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): N/D (MISTURA DE COMPOSTOS). COMPOSICAO: ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE HIDROGENIO, MEIO AQUOSO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO. LEITURA PH 4,0, APLICACAO CALIBRAGEM DE PHMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.</p> <p>CATMAT:234416 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	31,69	253,52	673/2022-67
65	22.00	UN	<p>30.11.003086-SOLUCAO TAMPAO PH 7. SINONIMOS: SOLUCAO TAMPAO PH 7,00. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): N/D (MISTURA DE COMPOSTOS). COMPOSICAO: FOSFATO DE POTASSIO E HIDROXIDO DE SODIO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO. LEITURA PH 7,0, APLICACAO CALIBRAGEM DE PHMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.</p> <p>CATMAT:234417 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	17,46	384,12	673/2022-68
66	14.00	UN	<p>30.11.003087-SOLUCAO TAMPAO PH 10. SINONIMOS: SOLUCAO TAMPAO PH 10,00. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): N/D (MISTURA DE COMPOSTOS). COMPOSICAO: ACIDO BORICO PA, CLORETO DE POTASSIO PA, SOLUCAO DE ACIDO BORICO + CLORETO DE POTASSIO 0,2M E AGUA DEIONIZADA . ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO. LEITURA PH 10,0, APLICACAO CALIBRAGEM DE PHMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.</p> <p>CATMAT:289050 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	20,00	280,00	673/2022-69
67	2.00	UN	<p>30.11.003089-UREIA. SINONIMOS: CARBAMIDAC DIAMINOMETANAL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 57-13-6. FORMULA QUIMICA: (NH2)2CO. ASPECTO FISICO PO INCOLOR A ESBRANQUICADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06 G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.</p> <p>CATMAT:359223 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	23,50	47,00	673/2022-70
68	4.00	UN	<p>30.11.003090-VASELINA SOLIDA. SINONIMOS: PARAFINA</p>	47,59	190,36	673/2022-

			SOLIDA, PETROLATO BRANCO, VASELINA EM PASTA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 8009-03-8. FORMULA QUIMICA: NAO APLICAVEL (MISTURA NAO HOMOGENEA). ASPECTO FISICO PASTA CEROSA INCOLOR OU BRANCA, GRAU DE PUREZA ALTAMENTE REFINADA, CARACTERISTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.  CATMAT:401693 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			71
69	2.00	FR	30.11.003130-CLORETO DE ALFA-NAFETILENODIAMINA PA, PUREZA MININA 98,0%, CAS 1465-25-4, COLORACAO BRANCA, SOLUBILIDADE EM AGUA A 20 DE 30G/L. FRASCO DE 5 G.  CATMAT:380791 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	118,55	237,10	673/2022-72
70	2.00	FR	30.11.003157-HIDROXIDO DE BARIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 315,48, FORMULA QUIMICA BA(OH)2.8H2O, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 12230-71-6. (FRASCO DE 500G)  CATMAT:376987 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	110,00	220,00	673/2022-73
71	8.00	FR	30.11.003237-DISCOS DE CLORANFENICOL (CLO) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CLORANFENICOL 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS  CATMAT:329745 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,48	91,84	673/2022-74
72	8.00	UN	30.11.003242-DISCOS DE CEFOXITINA (CFO) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CEFOXITINA 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS  CATMAT:396257 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,21	89,68	673/2022-75
73	2.00	FR	30.11.003267-CORANTE GIEMSA, FISICO LIQUIDO, VIDRO COM 1000ML (PRONTO P/USO)  CATMAT:399068 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	47,64	95,28	673/2022-76
74	2.00	FR	30.11.003308-FOSFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO CRISTAIS BRANCOS, FORMULA QUIMICA NA2HPO4 2H2O (DIBASICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10028-24-7. FRASCO 500 GRAMAS.  CATMAT:380654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,00	60,00	673/2022-77
75	8.00	FR	30.11.003359-DISCOS DE NITROFURANTOINA (NIT) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - NITROFURANTOINA 300 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS  CATMAT:339114	14,16	113,28	673/2022-78

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
76	8.00	FR	30.11.003440-DISCOS DE ANTIBIOGRAMA AMOXICILINA/ACIDO CLAVULANICO DISCOS DE ANTIBIOGRAMA AMOXICILINA/ACIDO CLAVULANICO 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS.  CATMAT:339536 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,24	97,92	673/2022-79
77	2.00	FR	30.11.003524-AGAR VOGEL JOHNSON, FRASCO COM 500G  CATMAT:357149 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	545,44	1.090,88	673/2022-80
78	2.00	L	30.11.003538-OLEO DE SILICONE 350 CPS. OLEO DE SILICONE, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, VISCOSIDADE 350, APLICACAO LABORATORIAL.  CATMAT:371158 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	236,75	473,50	673/2022-81
79	8.00	FR	30.11.003599-DISCOS DE ACIDO NALIDIXICO (NAL) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - ACIDO NALIDIXICO 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS  CATMAT:339102 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,29	170,32	673/2022-82
80	8.00	FR	30.11.003600-DISCOS DE AMPICILINA (AMP) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - AMPICILINA 10 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,02	88,16	673/2022-83
81	34.00	KG	30.11.003669-HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA), CONTENDO NO MINIMO 95,0% (P/P) DE ALCALI TOTAL (NAOH) E MAXIMO DE 3,0% DE NA2CO3, MASSA MOLECULAR 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MASSA DURA, DE ESTRUTURA CRISTALINA, BRANCA, SOB A FORMA DE PEDACOS, LENTILHAS E BASTONETES. DELIQUESCENTE E ABSORVE DIOXIDO DE CARBONO. MUITO SOLUVEL EM AGUA E FACILMENTE SOLUVEL EM ETANOL. REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1310-73-2. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.  CATMAT:376404 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	25,88	879,92	673/2022-84
82	2.00	UN	30.11.003671-AZUL DE BROMOTIMOL. SINONIMO: 3,3-DIBROMOTIMOLSULFOFTALEINA. ASPECTO FISICO PO AMARELO, ODOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA C27H28BR2O5S, PESO MOLECULAR 624,35G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. REGISTRO CAS 76-59-5. FRASCO DE 50G  CATMAT:327396 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	82,76	165,52	673/2022-85
83	496.00	L	30.11.003753-ALCOOL ETILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOOLICO 95,1 A 96 GL,	9,50	4.712,00	673/2022-86

			<p>FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL HIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5. PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.</p> <p>CATMAT:346632 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
84	4.00	FR	<p>30.11.003791-SILICA GEL, COMPOSICAO SIO2, COR BRANCA, ASPECTO FISICO PO, USO COLUNAS CROMATOGRAFICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARTICULA 70-230 MESH, PORO 60. (FRASCO DE 500G)</p> <p>CATMAT:30902 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	283,00	1.132,00	673/2022-87
85	4.00	FR	<p>30.11.003797-CLORETO FERRICO PA. FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:415314 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	55,21	220,84	673/2022-88
86	6.00	FR	<p>30.11.003798-AMIDO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 9005-84-9. FORMULA QUIMICA: (C6H10O5)N. ASPECTO FISICO PO FINO BRANCO A ESBRANQUICADO, INODORO, GRAU DE PUREZA TEOR MAXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (ACUCAR REDUTOR), CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G</p> <p>CATMAT:403800 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	13,87	83,22	673/2022-89
87	8.00	UN	<p>30.11.003803-SULFATO FERRICO AMONIACAL. SINONIMOS: SULFATO DE AMONIO E FERRO (III)C SULFATO DE FERRO (III) E AMONIOC SULFATO FERRICO DE AMONIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7793-83-7. FORMULA QUIMICA: NH4FE(SO4)2.12H2O. ASPECTO FISICO PO/CRISTAL INCOLOR A LEVEMENTE ARROXEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 492,19, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:359947 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	89,40	715,20	673/2022-90
88	16.00	FR	<p>30.11.003808-HIDROXIDO DE SODIO PA. FRASCO 500G</p> <p>CATMAT:346028 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	14,21	227,36	673/2022-91
89	4.00	FR	<p>30.11.003809-ACETATO DE SODIO ANIDRO. SINONIMOS: SAL SODICO DO ACIDO ACETICO ANIDRO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 127-09-3. FORMULA QUIMICA: CH3COONA. ASPECTO FISICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, PESO MOLECULAR 82,03, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:355522 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	72,20	288,80	673/2022-92
90	8.00	FR	<p>30.11.003907-DISCOS DE CEFTRIAXONA (CRO) (FR) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CEFTRIAXONA 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:396260</p>	12,00	96,00	673/2022-93

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
91	38.00	KG	30.11.003924-PARAFINA HISTOLOGICA. ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA. PONTO FUSÃO: 60 A 62 GRAUS C. APRESENTAÇÃO: EM BARRA  CATMAT:368940 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,99	1.177,62	673/2022-94
92	4.00	FR	30.11.003998-SOLUCAO SULFOCROMICA, COMPOSICAO DICROMATO DE POTASSIO EM ACIDO SULFURICO (FRASCO DE 1000ML)  CATMAT:431452 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	55,35	221,40	673/2022-96
93	170.00	FR	30.11.004042-ANESTESICO INALATORIO ISOFLURANO - SOLUCAO ANESTESICA PARA INALACAO, UTILIZADA PARA INDUCAO OU MANUTENCAO DA ANESTESIA GERAL. COMPOSICAO: CADA ML DE SOLUCAO PARA INALACAO CONTENDO 1 ML DE ISOFLURANO. MASSA MOLAR 184,5 G/MOL. NUMERO CAS: 26675-46-7. CID DO PUBCHEM: 3763. ISOFLURANO E QUIMICAMENTE IDENTIFICADO COMO DIFLUOROMETIL 1-CLORO-2,2,2-TRIFLUOROETIL ETER. APRESENTADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR AMBAR, COM 100 ML. DEVE SER ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, ENTRE 15 E 30OC, PROTEGIDO DA LUZ. NAO CONTEM CONSERVANTES.  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	147,50	25.075,00	673/2022-97
94	2.00	FR	30.11.004073-NITRATO DE SODIO P.A FRASCO 500G  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	25,69	51,38	673/2022-98
95	2.00	FR	30.11.004104-BRISACRILAMIDA GRAU BIOLOGIA MOLECULAR. FRASCO DE 250 GR.  CATMAT:330676 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	417,14	834,28	673/2022-99
96	30.00	L	30.11.004125-ACETATO DE ETILA, COMPOSICAO QUIMICA CH3CO2C2H5, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,5%, LIMPIDO, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 88,11, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 141-78-6. PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L  CATMAT:345815 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,91	687,30	673/2022-100
97	4.00	FR	30.11.004137-ACIDO BENZOICO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, C/ ODOR FORTE, FORMULA QUIMICA C6H5COOH, PESO MOLECULAR 122,12, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 65-85-0). FRASCO DE 500G.  CATMAT:376296 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	25,51	102,04	673/2022-101
98	10.00	FR	30.11.004146-ACIDO FOSFORICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, FORMULA QUIMICA H3PO4, TEOR DE PUREZA TEOR MINIMO DE 85%, PESO MOLECULAR 98,00, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE	43,66	436,60	673/2022-102

			REFERENCIA QUIMICA CAS 7664-38-2. FRASCO DE 1L CATMAT:352710 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
99	2.00	FR	30.11.004151-ACIDO PERCLORICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA HClO <sub>4</sub> , GRAU DE PUREZA CONCENTRACAO MINIMA DE 70%, PESO MOLECULAR 100,46, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7601-90-3. FRASCO DE 1 LITRO CATMAT:366457 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	961,93	1.923,86	673/2022-103
100	4.00	FR	30.11.004182-ANIDRIDO ACETICO. 1. IDENTIFICACAO DO PRODUTO. NOME QUIMICO: ANIDRIDO ACETICO. FORMULA QUIMICA: (CH <sub>3</sub> CO) <sub>2</sub> O. FORMULA ESTRUTURAL: CH <sub>3</sub> COOOCCH <sub>3</sub> . SINONIMOS: ANIDRIDO DO ACIDO ACETICOC OXIDO ACETICOC ANIDRIDO ETANOICOC OXIDO DE ACETILA. CAS: 108-24-7. 2. FRASCO 1L CATMAT:412643 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,50	142,00	673/2022-104
101	4.00	UN	30.11.004226-CLORATO DE POTASSIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 3811-04-9. FORMULA QUIMICA: KClO <sub>3</sub> . ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, ANIDRO, PESO MOLECULAR 122,55, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G. CATMAT:359249 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	316,70	1.266,80	673/2022-105
102	2.00	KG	30.11.004229-CLORETO DE ALUMINIO HEXAHIDRATADO FRASCO DE 1KG CATMAT:137090 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,54	81,08	673/2022-106
103	2.00	FR	30.11.004230-CLORETO DE BARIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 10361-37-2. FORMULA QUIMICA: BaCl <sub>2</sub> . ASPECTO FISICO PO OU GRANULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, MASSA MOLECULAR 208,27G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	47,00	94,00	673/2022-107
104	28.00	L	30.11.004259-DICLOROMETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO DE METILENO OU DICLORETO DE METILENO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, FORMULA QUIMICA CH <sub>2</sub> Cl <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 75-09-2). FRASCO DE 1L. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	36,97	1.035,16	673/2022-108
105	2.00	L	30.11.004274-ETER MONOMETILICO DE ETILENOGLICOL. SINONIMOS: GLICOL MONOMETIL ETER C 2 - METOXIETANOL C METIL CELOSSOLVE C DOWANOL EM. FORMULA MOLECULAR: C <sub>3</sub> H <sub>8</sub> O <sub>2</sub> . APARENCIA: LIQUIDOC SEM COLORACAO SEM ODORC FLUTUA E MISTURA	54,00	108,00	673/2022-109



			COM AGUA. PESO MOLECULAR: 76,10. CAS: 109-86-4 . FRASCO DE 1L.  CATMAT:413588 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
106	40.00	FR	30.11.004291-FOSFATO DE SODIO MONOBASICO P.A, ANIDRO, FRASCO DE 500G  CATMAT:137090 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	26,67	1.066,80	673/2022-110
107	8.00	UN	30.11.004294-FALATO ACIDO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BIFALATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FORMULA QUIMICA HCOO-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,95, CARACTERISTICA ADICIONAL PADRAO PRIMARIO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 877-24-7). FRASCO DE 500G.  CATMAT:366468 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	76,50	612,00	673/2022-111
108	6.00	FR	30.11.004349-OXIDO DE ZINCO, ASPECTO FISICO:PO OU GRANULADO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FORMULA QUIMICA:ZNO, PESO MOLECULAR:81,38 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MINIMA DE 99,9%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 1314-13-2. FRASCO 500G.  CATMAT:381661 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,86	209,16	673/2022-112
109	2.00	FR	30.11.004359-PEROXIDO DE HIDROGENIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, CORROSIVO, COMPOSICAO BASICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MINIMA TEOR MINIMO DE 30%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1. FRASCO DE 1L  CATMAT:361166 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	29,56	59,12	673/2022-113
110	2.00	FR	30.11.004384-SULFATO FERROSO AMONICAL P.A FRASCO DE 500G  CATMAT:374029 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	58,00	116,00	673/2022-114
111	2.00	KG	30.11.004429-CERA ABELHA, TIPO CERA BRUTA, APLICACAO FARMACEUTICA, COR NATURAL  CATMAT:215583 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	50,50	101,00	673/2022-115
112	2.00	L	30.11.004432-ALCOOL ISOAMILICO - FORMULA QUIMICA: C5H12O. N. CAS: 123-51-3. PESO MOLECULAR: 88.15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MINIMO 98,5%. SINONIMOS: 3-METIL-1-BUTANOL OU ALCOOL ISOPENTILICO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO. ARMAZENAR EM LOCAL BEM VENTILADO. MANTER O RECIPIENTE BEM FECHADO. CONSERVAR EM AMBIENTE FRESCO.  CATMAT:370365 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	37,50	75,00	673/2022-116

113	2.00	FR	30.11.004444-ALCOOL AMILICO (PENTILICO), ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, ODOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA C5H12O (1-PENTANOL OU ALCOOL N-AMILICO), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, PESO MOLECULAR 88,15, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 71-41-0. FRASCO DE 1L  CATMAT:348233 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	130,86	261,72	673/2022-117
114	6.00	FR	30.11.004471-iodo RESSUBLIMADO IODO RESSUBLIMADO. SINONIMOS: IODOC REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7553-56-2. FORMULA QUIMICA: I2. ASPECTO FISICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METALICO, PESO MOLECULAR 253,81G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G.  CATMAT:353038 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	397,50	2.385,00	673/2022-118
115	4.00	UN	30.11.004531-SULFATO DE FERRO II. SINONIMOS: SULFATO FERROSO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7720-78-7. FORMULA QUIMICA: FESO4. ASPECTO FISICO CRISTAL AZUL A VERDE AZULADO, INODORO, ANIDRO, PESO MOLECULAR 152,02, GRAU DE PUREZA TEOR ENTRE 86 E 89%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 1000G.  CATMAT:437244 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	27,34	109,36	673/2022-119
116	4.00	L	30.11.004559-HEMATOXILINA, PRETO NATURAL 1 NATURAL BLACK 1, CLASSIFICADA PELO C.I. 75290. NUMERO CAS: 517-28-2 E SUA ESTRUTURA SMILES E OCCO-C4-C C1-C4CC3O C1C2-CCO CO-C2OC3. ADEQUADO A FOTOGRAFIA EM PRETO E BRANCO EM DETERMINADAS APLICACOES. OS COMPONENTES SAO A SOLUCAO DE HEMATOXILINA DE CARAZZI, ALCOOL ACIDO, SOLUCAO SATURADA DE CARBONATO DE LITIO, SOLUCOES DE EOSINA ACIDIFICADAS COM ACIDO ACETICO E UMA MISTURA DE CREOSOTO-XILENO.  CATMAT:327227 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	153,15	612,60	673/2022-120
117	20.00	FR	30.11.004560-FORMALDEIDO 37%. PESO MOLECULAR: 30,03 TEOR: 36,5 - 38%. FRASCO DE 1L.  CATMAT:362990 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,80	296,00	673/2022-121
118	4.00	FR	30.11.004635-TRIS (HIDROXIMETIL AMINO METANOL) TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSICAO QUIMICA C4H11NO3, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 121,14, PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 77-86-1, FRASCO 100 GRAMAS  CATMAT:352972 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	194,75	779,00	673/2022-122
119	6.00	UN	30.11.004658-COLESTEROL LIQUIFORM 200 ML PADRAO IGUAL OU SUPERIOR A LABTEST: PRINCIPIO: COLESTEROL OXIDASE - REACAO DE TRINDER.FINALIDADE: DETERMINACAO QUANTITATIVAMENTE DO COLESTEROL EM AMOSTRA DE SORO COM REACAO DE PONTO FINAL. APLICACAO MANUAL E AUTOMATICA.TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2 - 8 GRAUSC. REAGENTE PRONTO PARA USO. RELACAO AMOSTRA/REAGENTE: 1/100. LINEARIDADE: 500 MG/DL.	223,61	1.341,66	673/2022-123

			<p>COMPRIMENTO DE ONDA: 500-510 NM.</p> <p>CATMAT:331732 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
120	2.00	FR	<p>30.11.004666-BOROHIDRETO DE SODIO PARA DETERMINACAO DA FORMACAO DE HIDRETOS POR AAS FRASCO 100GR</p> <p>CATMAT:426190 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	94,20	188,40	673/2022-124
121	4.00	FR	<p>30.11.004698-SOLUCAO DE WIJS (IODO-CLORO) IODO 0,2N (SEG.WIJS) FRASCO COM 1000 ML</p> <p>CATMAT:372670 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	81,9900	327,96	673/2022-125
122	2.00	FR	<p>30.11.004705-BFITALATO DE POTASSIO ANIDRO. PESO MOLECULAR = 204,22 TEOR MINIMO: 99,5%. FRASCO COM 1000 GR.</p> <p>CATMAT:382078</p>	86,00	172,00	673/2022-292
123	72.00	UN	<p>30.11.004729-ETANOL ABSOLUTO, SINONIMO: ALCOOL ETILICO ABSOLUTO. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 99,5 GRAUS GL (99,5 V/V A 20 GRAUS CELSIUS), FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,2 P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:346633 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	25,00	1.800,00	673/2022-126
124	2.00	FR	<p>30.11.004730-BHT (BUTIL HIDROXI-TOLUENO) ALIMENTICIO - FRASCO 100 G</p> <p>CATMAT:372976 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	70,00	140,00	673/2022-127
125	744.00	FR	<p>30.11.004744-ALCOOL ETILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, FORMULA QUIMICA C2H5OH, TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 99,5 GL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,7% P/P INPM, PESO MOLECULAR 46,07, CARACTERISTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:366466 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	24,80	18.451,20	673/2022-129
126	312.00	FR	<p>30.11.004746-CLORIDRATO CETAMINA 10% C FRASCO COM 10ML</p> <p>CATMAT:407461 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	24,11	7.522,32	673/2022-130
127	24.00	FR	<p>30.11.004761-ALCOOL METILICO 99,9% UV/HPLC, FRASCO 1000ML</p> <p>CATMAT:425423 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	26,99	647,76	673/2022-131
128	24.00	L	<p>30.11.004773-ACETONITRILA GRAU CROMATOGRAFICO SINONIMOS: ACN, METHYL CYANIDE, ETHYL NITRILE, CIANOMETANO</p>	91,10	2.186,40	673/2022-132

			<p>NO. CAS: 75-05-8  FORMULA DE HILL: C2H3N  FORMULA QUIMICA: CH3CN  NUMERO CE: 200-835-2  MASSA MOLAR: 41.05 G/MOL  GRAU DE PUREZA: 99.9 %  PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA JT BAKER</p> <p>CATMAT:433806  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
129	4.00	FR	<p>30.11.004782-ACIDO NITRICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO,INCOLOR A AMARELADO,ODOR SUFOCANTE, FORMULA QUIMICA HNO3, TEOR MINIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, PESO MOLECULAR 63,01, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7697-37-2. FRASCO DE 1L</p> <p>CATMAT:347320  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	53,71	214,84	673/2022-133
130	10.00	FR	<p>30.11.004798-SOLUCAO TAMPAO DE FAIXA DE PH 4,01, COM CERTIFICADO DE ANALISE, EM FRASCO PLASTICO LEITOSO 500ML. MODELO HI 7004L/C, PARA CALIBRACAO DE APARELHO E SOLUCOES REAGENTES, FRASCO DE 500 ML</p> <p>CATMAT:411478  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	16,70	167,00	673/2022-134
131	4.00	FR	<p>30.11.004800-SOLUCAO TAMPAO DE PH 7,01, COM CERTIFICADO DE ANALISE, EM FRASCO PLASTICO LEITOSO DE 500ML. MODELO HI 7004L/C, PARA CALIBRACAO DE APARELHO E SOLUCOES REAGENTES.</p> <p>CATMAT:454040  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	16,00	64,00	673/2022-135
132	4.00	UN	<p>30.11.004805-VERMELHO DE METILA, SINONIMO (4-DIMETILAMINOFENILAZO) ACIDO BENZOICO. ASPECTO FISICO PO CRISTALINO VERMELHO ESCURO, FORMULA MOLECULAR C15H15N3O2, PESO MOLECULAR 269,29G/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 63451-28-5. FRASCO DE 25G.</p> <p>CATMAT:374994  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	27,46	109,84	673/2022-136
133	6.00	FR	<p>30.11.004814-SULFATO DE ZINCO. SINONIMOS: VITRIOLO BRANCO SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO VITRIOLO DE ZINCO SAL DE VITRIOLO. APARENCIA: SOLIDOC BRANCO SEM ODOR AFUNDA E MISTURA COM AGUA. FORMULA MOLECULAR: ZNSO4 .7H2O. PESO MOLECULAR: 287,54. CAS: 7446-20-0. FRASCO COM 500G.</p> <p>CATMAT:412491  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	22,54	135,24	673/2022-137
134	4.00	FR	<p>30.11.004833-REAGENTE FENOL DE FOLIN-CIOCALTEU 2N FRASCO DE 500 ML</p> <p>CATMAT:381950  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	307,00	1.228,00	673/2022-138
135	2.00	FR	<p>30.11.004840-L-HISTIDINA . L-004840 (S)-2-AMINO-3-(4-IMIDAZOLYL)PROPIONIC ACID &gt; 99% FRASCO DE 100G</p> <p>CATMAT:389270</p>	491,92	983,84	673/2022-139

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
136	4.00	FR	30.11.004841-GUAIACOL,2-METHOXYPHENOL, CATECHOL MONOMETHYL ETHER, PYROCATECHOL MONOMETHYL ETHER, PM=124.14 FRASCO DE 100G  CATMAT:374808 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	90,00	360,00	673/2022-140
137	6.00	UN	30.11.004847-NITRATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO INODORO, PESO MOLECULAR 100,10G/MOL, FORMULA QUIMICA KNO3, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-79-1. FRASCO DE 500G.  CATMAT:357897 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	83,71	502,26	673/2022-141
138	4.00	FR	30.11.004852-A AGUA PEPTONA TAMPONADA MEIO PRE-ENRIQUECIDO UTILIZADO PARA AUMENTAR A RECUPERACAO DE ESPECIES DE SALMONELLA DANIFICADAS DE ALIMENTOS ANTES DO ISOLAMENTO E ENRIQUECIMENTO SELETIVO. APLICACAO E USO: A AGUA PEPTONA TAMPONADA E UM MEIO PRE-ENRIQUECIDO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA RECUPERACAO DE SALMONELLA SUBLETALMENTE DANIFICADA ANTES DE TRANSFERI-LA PARA UM MEIO SELETIVO. ESTE MEIO PRE-ENRIQUECIDO E LIVRE DE INIBIDORES E E BEM TAMPONADO, PROPICIANDO CONDICOES PARA A RECUPERACAO DE CELULAS QUE TENHAM SIDO DANIFICADAS PELO PROCESSO DE PRESERVACAO DA COMIDA. FOI APONTADO POR EDEL E KAMPELMACHER (1) QUE DANOS SUBLETAS A SALMONELLA PODEM OCORRER DEVIDO AS TECNICAS EM PROCESSOS DE PRESERVACAO DE ALIMENTOS ENVOLVENDO AQUECIMENTO, DESSECACAO, ALTA PRESSAO OSMOTICA, CONSERVANTES OU MUDANCAS DE PH. A AGUA PEPTONA TAMPONADA, DURANTE O PERIODO DE PRE-ENRIQUECIMENTO, AUXILIA NA RECUPERACAO DE CELULAS DANIFICADAS QUE PODEM SER SENSIVEIS AO BAIXO PH (2). ISTO E PARTICULARMENTE IMPORTANTE PARA AMOSTRAS DE VEGETAIS, QUE TEM BAIXA CAPACIDADE DE TAMPONAMENTO. ESTE MEIO PODE SER USADO PARA TESTES DE RACAO SECA PARA AVES (3). EM UMA PESQUISA ENVOLVENDO O ISOLAMENTO DE SALMONELLA E A PARTIR DE CARNE QUE TINHA SIDO ARTIFICIALMENTE CONTAMINADOS COM ORGANISMOS SUBLETALMENTE DANIFICADOS, O PRE-ENRIQUECIMENTO EM AGUA PEPTONADA TAMPONADA A 37C POR 18 HORAS ANTES DA SELECAO. FRASCO DE 500G  CATMAT:326693 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	244,50	978,00	673/2022-142
139	12.00	UN	30.11.004885-PASTA DE DIAMANTE, 1/4 DE MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 1/4 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTES PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.  CATMAT:16667 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,00	420,00	673/2022-143
140	20.00	UN	30.11.004914-PERCLORETO DE FERRO E UM SAL DE FORMULA	51,50	1.030,00	673/2022-

			<p>QUIMICA FECL3. EM SOLUCAO COM AGUA, E UTILIZADO NA CORROSAO SOLDA DE PLACAS PARA A PREPARACAO DE CIRCUITOS IMPRESSOS USADA EM ELETRONICA. ACONDICIONAMENTO EM POTE DE 500G.</p> <p>CATMAT:430559 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			144
141	56,00	FR	<p>30.11.004955-2-BUTANONA (METIL-ETIL-CETONA), ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR PENETRANTE, FORMULA QUIMICA CH3COCH2CH3, PESO MOLECULAR 72,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 78-93-3. (FRASCO DE 1000ML)</p> <p>CATMAT:359359 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	68,00	3.808,00	673/2022-145
142	2,00	FR	<p>30.11.004969-SOLUCAO HIDROSTERIL COMPOSICAO: HIPOCLIRITO DE SODIO 2,5%, CLORETO DE SODIO 1,0 %C AGUA DEIONIZADA Q.S.P. 100%.</p> <p>SOLUCAO USADA PARA COMBATE A SALMONELA. A SOLUCAO DE HIDROSTERIL, E UM COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SODIO E PERMANGANATO DE POTASSIO ESTABILIZADOS QUE AJUDA HIGIENIZAR OS ALIMENTOS, ESPECIFICAMENTE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. FRASCO DE 60ML</p> <p>CATMAT:405276 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	17,96	35,92	673/2022-146
143	4,00	FR	<p>30.11.004984-ACIDO NITRICO ULTRAPURO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO,INCOLOR A AMARELADO,ODOR SUFOCANTE, FORMULA QUIMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, TEOR MINIMO DE 65, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE COM BAIXO TEOR DE METAIS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7697-37-2. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:356173 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	50,63	202,52	673/2022-147
144	26,00	FR	<p>30.11.004988-ACIDO FLUORIDRICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, ODOR ACIDO, FORMULA QUIMICA HF, TEOR DE PUREZA TEOR MINIMO DE 48, PESO MOLECULAR 20,01, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7664-39-3. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:366456 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	142,00	3.692,00	673/2022-148
145	2,00	UN	<p>30.11.004990-ALIZAROL: ALIZARINA E UM CORANTE E PIGMENTO VERMELHO NOME SEGUNDO A IUPAC: 1,2-DIHIIDROXI-9,10-ANTRACENEDIONA OUTRO NOME: 1,2-DIHYDROXYANTHRAQUINONE, VERMELHO ESCURO, BORDO, VERMELHO-ALZARINA, 9,10-ANTHRACENEDIONE FM:C14H8O4 MM:240.21 G/MOL PF: 279- 283 GRAUS C PE:430 GRAUS C FRASCO DE 1 LITRO OBS.:QUANDO DILUIDO EM ALCOOL EM SOLUCAO 2% E CHAMADO DE ALIZAROL, QUE E USADO POR INDUSTRIAS DE LATICINIOS PARA VERIFICAR A ESTABILIDADE TERMICA DO LEITE E FAZER UMA ESTIMATIVA SOBRE A ACIDEZ DO MESMO.</p> <p>CATMAT:327506 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	20,21	40,42	673/2022-149

146	4.00	FR	30.11.004993-POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FISICO:LIQUIDO LIMPIDO, HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR:PEG 400, FORMULA QUIMICA:H(OCH2CH2)NOH, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 25322-68-3 FRASCO DE 1 L  CATMAT:412417 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	44,00	176,00	673/2022-150
147	4.00	FR	30.11.005001-CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA , ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO DE 1L  CATMAT:381733 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	54,84	219,36	673/2022-151
148	20.00	FR	30.11.005002-CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORACAO PARA LEUCOCITOS, COMPOSICAO PRETO DE SUDAM, GLUTARALDEIDO, HEMATOXILINA, FRASCO DE 1L  CATMAT:363022 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	136,00	2.720,00	673/2022-152
149	2.00	FR	30.11.005019-FENANTROLINA (COMPOSTO QUIMICO, FORMULA QUIMICA C14H12N2.XH2O (2,9-DIMETIL-1,10-FENANTROLINA), ASPECTO FISICO PO BRANCO OU ESBRANQUICADO, PESO MOLECULAR 208,26X.H2O, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 654054-57-6) FRASCO DE 25G  CATMAT:436050 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	66,00	132,00	673/2022-153
150	2.00	FR	30.11.005027-HEXAMETILENOTETRAMINA (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C6H12N4, PESO MOLECULAR 140,19, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 100-97-0). FRASCO DE 500G  CATMAT:354597 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,95	61,90	673/2022-154
151	4.00	FR	30.11.005032-TARTARATO DE SODIO E POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 282,22, FORMULA QUIMICA NAKC4H4O6.4H2O, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6381-59-5). FRASCO DE 500G.  CATMAT:412378 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	59,15	236,60	673/2022-155
152	2.00	FR	30.11.005042-SULFATO DE HIDRAZINA P.A. (FRASCO DE 100G)  CATMAT:412711 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	50,00	100,00	673/2022-156
153	4.00	FR	30.11.005045-SOLUCAO DE TIOSSULFATO DE SODIO 0,1N FRASCO: 1000 ML  CATMAT:410934 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,23	168,92	673/2022-157
154	4.00	UN	30.11.005049-FERRICIANETO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FORMULA QUIMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS	95,90	383,60	673/2022-158

			13746-66-2. FRASCO DE 250G  CATMAT:374800 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
155	14.00	UN	30.11.005051-PASTA DE DIAMANTE DE 3 MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS TIPO PD-15 PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 3 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTES PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.  CATMAT:16683 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	47,79	669,06	673/2022-159
156	14.00	UN	30.11.005052-PASTA DE DIAMANTE DE 6 MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 6 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTES PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.  CATMAT:16683 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	55,15	772,10	673/2022-160
157	2.00	KG	30.11.005060-CARBONATO DE MAGNESIO - PRODUTO PARA AUXILIAR O ESCALADOR (OU GINASTA, HALTEROFILISTA, TENISTA) SECANDO SUA MAO PARA MAIOR ADERENCIA. PESO LIQUIDO: 1KG  CATMAT:359248 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	52,34	104,68	673/2022-161
158	2.00	FR	30.11.005070-AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA 100 ML  CATMAT:276839 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	1,99	3,98	673/2022-162
159	10.00	FR	30.11.005088-CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SOLUCAO A 1% FRASCO DE 500 ML  CATMAT:361969 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	25,00	250,00	673/2022-163
160	4.00	UN	30.11.005098-PASTA DE DIAMANTE DE 1MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS TIPO PD-15 PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 1 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTES PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE	55,15	220,60	673/2022-164



			<p>PAPELÃO, COM 6 GRAMAS DE PASTA NA COR ROXA, EVITANDO-SE CONTAMINAÇÕES OU MAU USO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.</p> <p>CATMAT:303367 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
161	8.00	KG	<p>30.11.005104-SILICA GEL PEROLADA AZUL - A GRANEL. GRANULOMETRIA: 4 A 8MM. 100% AZUL - INDICADOR DE SATURACAO. A SILICA AZUL ALTERA SUA COLORACAO PARA ROSA INDICANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUICAO OU REGENERACAO. INDICADO PARA ABSORVER UMIDADE. POTE DE 1KG.</p> <p>CATMAT:445337 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	81,45	651,60	673/2022-165
162	2.00	FR	<p>30.11.005130-ACIDO 3,5-DINITROSALICILICO P.A. PUREZA: MAIOR OU IGUAL A 99%. N CAS: 609-99-4. PESO MOLECULAR: 228,12. FORMULA LINEAR: (O2N)2C6H2-2-(OH)CO2H. PONTO DE FUSAO: 168-172 GRAUS C. FRASCO COM 100 G.</p> <p>CATMAT:360267 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	222,75	445,50	673/2022-166
163	2.00	UN	<p>30.11.005136-ANTRONA. REAGENTE QUIMICO PARA DETERMINACAO DE ACUCARES TOTAIS. FRASCO COM 100 G</p> <p>CATMAT:386845 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	319,07	638,14	673/2022-167
164	4.00	UN	<p>30.11.005137-DICLOROFENOL-2,6 INDOFENOL DIHIDRATADO (SAL SODICO) - DICLOROFENOL, ASPECTO FISICO PO VERDE ESCURO, INODORO, PESO MOLECULAR 290,08, FORMULA QUIMICA C12H6CL2NO2NA.H2O(2,6-DICLOROFENOLINDOFENOL SODICO, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 620-45-1. FRASCO DE 10G.</p> <p>CATMAT:357314 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	361,99	1.447,96	673/2022-168
165	12.00	FR	<p>30.11.005185-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, COMPOSICAO NA5P3O10 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 367,86, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7758-29-4. FRASCO DE 500G</p> <p>CATMAT:369061 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	51,43	617,16	673/2022-169
166	12.00	UN	<p>30.11.005224-CLORIDRATO DE XILASINA. AMPOLA DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO</p> <p>CATMAT:410473 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	15,69	188,28	673/2022-171
167	2.00	FR	<p>30.11.005236-VERDE DE BROMOCRESOL PA/ACS . FÓRMULA MOLECULAR: C21H14BR4O5S. PESO MOLECULAR: 698,0525 G: COMPOSTO QUIMICO UTILIZADO COMO CORANTE/INDICADOR.</p> <p>CATMAT:327508</p>	208,20	416,40	673/2022-172

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
168	2.00	FR	30.11.005238-TIOCIANATO DE AMONIO PA/ACS 500GR CATMAT:375132 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	45,00	90,00	673/2022-173
169	2.00	FR	30.11.005250-CORANTE DE ORCEINA ACETICA, 2% - FRASCO DE 500 ML. CORANTE DE ORCEINA ACETICA, 500 ML: LIQUIDO VERMELHO ESCURO, ACIDO (ACIDO ACETICO GLACIAL), NA CONCENTRACAO DE 2% DE ORCEINA. FORMULA: C28H24N2O7. PESO MOLECULAR: 500,51G/MOL. FRASCO COM SOLUCAO DE 500ML. CAS: CATMAT:370331	315,03	630,06	673/2022-299
170	46.00	FR	30.11.005252-OLEO DE AMENDOAS, TIPO DOCE, TIPO USO TOPICO, FRASCO DE 100 ML CATMAT:273902 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	8,82	405,72	673/2022-174
171	2.00	FR	30.11.005253-HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FISICO CRISTAIS OU PO BRANCO, FORMULA QUIMICA C6H4(OH)2, PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 123-31-9 FRASCO 500G CATMAT:353674 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	475,00	950,00	673/2022-
172	2.00	L	30.11.005255-PROPILENOGLICOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO XAROPOSO, LIMPIDO, INCOLOR, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA CH3CHOHCH2OH, PESO MOLECULAR 76,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 57-55-6 CATMAT:360853 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	75,00	150,00	673/2022-176
173	40.00	FR	30.11.005256-AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA - FRASCO 10 ML CATMAT:352317 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	0,54	21,60	673/2022-177
174	6.00	FR	30.11.005258-CORANTE, TIPO VIOLETA CRISTAL, ASPECTO FISICO PO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CI 42555FR - 25 MG CATMAT:327487 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,25	85,50	673/2022-178
175	6.00	FR	30.11.005259-CORANTE, TIPO FUCSINA BASICA, ASPECTO FISICO PO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CL 42510 FR - 25 MG CATMAT:347012 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,73	124,38	673/2022-179
176	6.00	UN	30.11.005261-TIOSSULFATO DE SODIO. SINONIMOS: HIPOSSULFITO DE SODIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7772-98-7. FORMULA QUIMICA: NA2S2O3.	62,80	376,80	673/2022-180

			ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G.  CATMAT:347745 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
177	2.00	FR	30.11.005284-L-HISTIDINA. FRASCO DE 500 G.  CATMAT:410244 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	850,00	1.700,00	673/2022-181
178	8.00	KG	30.11.005292-SACAROSE, COMPOSICAO QUIMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 57-50-1  CATMAT:419368 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,75	174,00	673/2022-182
179	2.00	KG	30.11.005294-NITRATO DE MICONAZOL - MICONAZOL, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU QUASE BRANCO, MICRONIZADO, FORMULA QUIMICA C18H14CL4N2O.HNO3 (SAL NITRATO), PESO MOLECULAR 479,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 22832-87-7  CATMAT:375580 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	311,75	623,50	673/2022-183
180	2.00	KG	30.11.005308-POLIMERO, TIPO COPOLIMERO DE OXIDO DE ETILENO (POLIOXIETILENO 20), COMPOSICAO POLISSORBATO 80 (MONO-OLEATO DE SORBITANO POE), FORMA FISICA LIQUIDO OLEOSO, AMARELO A AMBAR, FORMULA QUIMICA C64H124O26, MASSA MOLAR 1.310, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 58 DE ACIDO OLEICO, CARACTERISTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CELULAS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA* CAS 9005-65-6  CATMAT:414587 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	285,00	570,00	673/2022-185
181	14.00	KG	30.11.005310-TALCO - USO FARMACEUTICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO,BAIXA DUREZA, FORMULA QUIMICA 2MGO.3SIO2.(H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNESIO, GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO DE 29% DE MGO E 65% DE SIO2, CARACTERISTICA ADICIONAL PRODUTO USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 39365-87-2  CATMAT:350148 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,80	277,20	673/2022-186
182	2.00	KG	30.11.005328-GOMA ARABICA, ORIGEM RESINA, PESO 1.000, APLICACAO FABRICACAO COLA E COMPRIMIDOS  CATMAT:224336 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	82,50	165,00	673/2022-187
183	2.00	L	30.11.005329-MIRISTATO DE ISOPROPILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, FORMULA QUIMICA C17H34O2, PESO MOLECULAR 270,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110-27-0  CATMAT:361894 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	96,00	192,00	673/2022-188
184	2.00	KG	30.11.005332-ALCOOL CETILICO, ASPECTO FISICO FLOCOS BRANCOS, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 242,44,	54,49	108,98	673/2022-189

			<p>FORMULA QUIMICA C16H34O (1-HEXADECANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE ANALITICO PURO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 36653-82-4</p> <p>CATMAT:348249 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
185	2.00	KG	<p>30.11.005334-LANETTE, COMPOSICAO ALCOOL CETOESTEARILICO, OUTROS COMPONENTES CETILESTEARILSULFATO DE SODIO, CONCENTRACAO NA PROPORCAO 9:1, ASPECTO FISICO EM ESCAMAS CEROSAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS</p> <p>CATMAT:307435 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	65,80	131,60	673/2022-190
186	2.00	KG	<p>30.11.005339-CELULOSE, ASPECTO FISICO PO FINO, MICROCRISTALINO, BRANCO, CARACTERISTICA ADICIONAL TEOR MINIMO DE 85,5%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9004-34-6</p> <p>CATMAT:368954 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	86,00	172,00	673/2022-191
187	2.00	KG	<p>30.11.005340-CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ASPECTO FISICO PO BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FORMULA QUIMICA [C6H7O2(OH)2OCH2COON]N (SAL SODICO), PESO MOLECULAR (242)N, TEOR DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ALTA VISCOSIDADE, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9004-32-4</p> <p>CATMAT:351917 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	139,99	279,98	673/2022-192
188	2.00	FR	<p>30.11.005369-ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO (EDTA). ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 292,24. ACIDO ANIDRO. GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 60004. FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:392157 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	67,00	134,00	673/2022-193
189	2.00	FR	<p>30.11.005375-N,N,N,N-TETRAMETIL-ETILENODIAMINA (TEMED), ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR DE AMONIA, INFLAMAVEL, COMPOSICAO BASICA C6H16N2, PESO MOLECULAR 116,21, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110 18-9, GRAU DE PUREZA PARA BIOLOGIA MOLECULAR. FRASCO 100ML.</p> <p>CATMAT:353601 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	253,00	506,00	673/2022-194
190	2.00	FR	<p>30.11.005378-CLORETO ESTANOSO CLORETO DE ESTANHO (II) OU CLORETO ESTANHOSO E UM SOLIDO BRANCO CRISTALINO DE FORMULA QUIMICA SNCL2. ELE FORMA UM DI-HIDRATO ESTAVEL, MAS EM SOLUCAO AQUOSA TENDE A SOFRER HIDROLISE, PRINCIPALMENTE SE AQUECIDO. FORMULA: SNCL2 MASSA MOLAR: 189,6 G/MOL FRASCO: 500 G</p> <p>CATMAT:444330 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	197,50	395,00	673/2022-195
191	12.00	UN	<p>30.11.005381-ACETONITRILA P.A. ACETONITRILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO,</p>	64,28	771,36	673/2022-196

			<p>ODOR DE ETER, PESO MOLECULAR 41,05, FORMULA QUIMICA CH3CN. FRASCO DE 1 LITRO</p> <p>CATMAT:347149 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
192	4.00	UN	<p>30.11.005391-SILICA COLOIDAL MASTER MET 2 BUEHLER (ESPECIFICO PARA POLITRIZ VIBROMET BUEHLER) 40 6380</p> <p>CATMAT:366707 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	368,65	1.474,60	673/2022-197
193	4.00	UN	<p>30.11.005393-ACETONITRILA GRAU CROMATOGRAFICO SINONIMOS: ACN, METHYL CYANIDE, ETHYL NITRILE, CIANOMETANO NO. CAS: 75-05-8 FORMULA DE HILL: C2H3N FORMULA QUIMICA: CH3CN NUMERO CE: 200-835-2</p> <p>MASSA MOLAR: 41.05 G/MOL GRAU DE PUREZA: 99.9 % - ACONDICIONADO EM GALAO DE 4L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA JT BAKER</p> <p>CATMAT:347148 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	420,00	1.680,00	673/2022-198
194	4.00	UN	<p>30.11.005417-SULFATO DE POTASSIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7778-80-5. FORMULA QUIMICA: K2SO4. SULFATO DE POTASSIO, PESO MOLECULAR 174,26G/MOL, CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, K2SO4, PUREZA MINIMA DE 99%,CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A. ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG.</p> <p>CATMAT:357865 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	53,99	215,96	673/2022-199
195	2.00	UN	<p>30.11.005418-BETA-CAROTENO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): CAS 7235-40-7. FORMULA QUIMICA: C40.H56 (TIPO 1) SINTETICO. ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO LARANJA AVERMELHADO, PESO MOLECULAR 536,87,TEOR DE PUREZA MINIMO DE 95%, CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P/UV. FORNECIMENTO: FRASCO DE 5G.</p> <p>CATMAT:360219 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	620,00	1.240,00	673/2022-200
196	2.00	UN	<p>30.11.005419-PERSULFATO DE POTASSIO. SINONIMOS: PEROXIDISSULFATO DE POTASSIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): CAS 7727-21-1. FORMULA QUIMICA: K2S2O8. ASPECTO FISICO: PO BRANCO INODORO, PESO MOLECULAR 270,32, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%. FRASCO DE 250G</p> <p>CATMAT:376910 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	50,00	100,00	673/2022-201
197	4.00	UN	<p>30.11.005424-ACIDO LINOLEICO</p> <p>DESCRICA0: NOME QUIMICO: ACIDO CIS,CIS-OCTADECADIEN-9,12-OICO GRUPO QUIMICO: ACIDO MONOCARBOXILICO INSATURADO. FORMULA MOLECULAR: C18H32O2. NUMERO CAS: 60-33-3 PADRAO ANALITICO. GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98,5%. FORMA PURA. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. PADRAO SIGMA. FRASCO COM 5 ML</p> <p>CATMAT:359970 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	2.351,00	9.404,00	673/2022-202

198	2.00	UN	<p>30.11.005429-ALARANJADO DE METILA. SINONIMO: SAL ACIDO DE SODIO 4-DIMETILAMINOBENZENO-4-SULFONICO. ASPECTO FISICO PO ALARANJADO, FORMULA QUIMICA C14H14N3O3SNA, PESO MOLECULAR 327,33G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. REGISTRO CAS 547-58-0. FRASCO DE 25G.</p> <p>CATMAT:327370 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	28,50	57,00	673/2022-203
199	10.00	L	<p>30.11.005432-ALUMINA EM SUSPENSAO COM TAMANHO DE 0,05 MICROMETRO PARA POLIMENTO METALOGRAFICO COM ADICAO DE DISPERSANTE</p>	75,00	750,00	673/2022-302
200	10.00	L	<p>30.11.005433-ALUMINA EM SUSPENSAO COM TAMANHO DE 0,3 MICROMETRO PARA POLIMENTO METALOGRAFICO. COM ADICAO DE DISPERSANTE.</p>	75,00	750,00	673/2022-303
201	42.00	FR	<p>30.11.005468-TRICLOROMETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLOROFORMIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR FORTE CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA CHCL3, PESO MOLECULAR 119,38G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-66-3).</p> <p>*CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L</p> <p>CATMAT:348805 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	46,42	1.949,64	673/2022-204
202	2.00	FR	<p>30.11.005469-TRITANOLAMINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 2,2,2-NITRILOTRITANOL OU 2,2,2-TRIHIDROXI-TRITILAMINA OU TRIS(2-HIDROXIETIL)AMINA, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, VISCOSO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA C6H15NO3, PESO MOLECULAR 149,19G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 102-71-6).</p> <p>*CONTROLADO PELO EXERCITO. FRASCO DE 1L</p> <p>CATMAT:350143 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	94,57	189,14	673/2022-205
203	4.00	FR	<p>30.11.005471-2-PROPANOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ISOPROPANOL OU ALCOOL ISOPROPILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA (CH3)2CHOH, PESO MOLECULAR 60,10G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-63-0). FRASCO DE 1L</p> <p>*CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL.</p> <p>CATMAT:348275 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	24,41	97,64	673/2022-206
204	2.00	FR	<p>30.11.005476-VANILINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 4-HIDROXI-3-METOXIBENZALDEIDO OU ALDEIDO VANILICO OU METILVANILINA, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, FORMULA QUIMICA 4-(HO)C6H3-3-(OCH3)CHO, PESO MOLECULAR 152,15G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5% , CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 121-33-5).</p> <p>FRASCO DE 100G</p> <p>CATMAT:413127</p>	65,00	130,00	673/2022-207

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
205	2.00	FR	30.11.005488-TIOCIANATO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAIS INCOLORES, INODOROS, HIGROSCOPICOS, COMPOSICAO KSCN, PESO MOLECULAR 97,18, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 333-20-0). FRASCO DE 100G  CATMAT:376252 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,00	44,00	673/2022-208
206	2.00	FR	30.11.005490-TIOSSULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO SOLIDO CRISTALINO BRANCO, FORMULA QUIMICA NA2S2O3, PESO MOLECULAR 158,09G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7772-98-7). FRASCO DE 100G.  CATMAT:347745 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,58	39,16	673/2022-209
207	2.00	FR	30.11.005491-TIOUREIA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO TIOCARBAMIDA OU SULFOUREIA OU SULFOCARBAMIDA, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA CH4N2S, PESO MOLECULAR 76,12G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 62-56-6). *CONTROLADO PELO POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 100G.  CATMAT:414655 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	26,00	52,00	673/2022-210
208	8.00	FR	30.11.005493-SULFATO DE SODIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO FINOS GRANULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, FORMULA QUIMICA NA2SO4, PESO MOLECULAR 142,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-82-6). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 100G  CATMAT:414272 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,83	110,64	673/2022-211
209	2.00	FR	30.11.005496-SULFITO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FORMULA QUIMICA NA2SO3, PESO MOLECULAR 126,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-83-7). FRASCO DE 100G  CATMAT:360465 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	59,20	118,40	673/2022-212
210	4.00	FR	30.11.005508-SOLUCAO TAMPAO PH 7 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS: FOSFATO DIHIDROGENO POTASSICO E FTALATO HIDROGENO DISSODICO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 7,00, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D . FRASCO DE 100ML  CATMAT:234417	15,62	62,48	673/2022-213

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
211	6.00	FR	30.11.005509-SOLUCAO TAMPAO PH 10 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS:ACIDO BORICO, HIDROXIDO DE SODIO E CLORETO DE POTASSIO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 10,05, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D . FRASCO DE 500ML  CATMAT:289050 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	39,60	237,60	673/2022-214
212	28.00	FR	30.11.005510-SORBITOL (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, FORMULA QUIMICA C4H14O6, PESO MOLECULAR 182,17G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-70-4). FRASCO DE 100G  CATMAT:353630 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	1.400,00	39.200,00	673/2022-215
213	4.00	FR	30.11.005512-SULFATO DE COBRE II ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO CUPRICO, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL BRANCO, COMPOSICAO QUIMICA CUSO4, PESO DA MOLECULA 159,60G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7758-98-7). FRASCO DE 100G  CATMAT:345771 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,00	56,00	673/2022-216
214	2.00	FR	30.11.005513-SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO CUPRICO PENTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL AZUL, FORMULA QUIMICA CUSO4.5H2O, PESO DA MOLECULA 249,68G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7758-99-8). FRASCO DE 100G  CATMAT:345770 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,00	20,00	673/2022-217
215	2.00	FR	30.11.005514-SULFATO DE FERRO II (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO FERROSO, ASPECTO FISICO PO AZUL A VERDE AZULADO, FORMULA QUIMICA FESO4.7H2O, PESO MOLECULAR 278,01G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL HEPTAHIDRATADO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7782-63-0). FRASCO DE 100G  CATMAT:437244 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,10	84,20	673/2022-218
216	2.00	FR	30.11.005515-SULFATO DE FERRO II E AMONIO HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO FERROSO AMONIAICAL HEXAHIDRATADO, ASPECTO FISICO PO/CRISTAL VERDE CLARO, FOTOSSENSIVEL, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA FE(NH4)2(SO4)2.6H2O, PESO MOLECULAR 392,14G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL HEXAHIDRATADO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7783-85-9). FRASCO DE 100G  CATMAT:359946	40,00	80,00	673/2022-219



			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
217	2.00	FR	30.11.005517-RESORCINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BENZENO-1,3-DIOL OU M-DIHIIDROXIBENZENO OU RESORCINOL, ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, ODOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA C6H6O2, PESO MOLECULAR 110,11G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 108-46-3). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G  CATMAT:452824	164,00	328,00	673/2022-293
218	2.00	FR	30.11.005530-ACIDO 5,5 -DITIOBIS-(ACIDO 2-NITROBENZOICO) -DTNB (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 5-(3-CARBOXI-4- NITROFENIL) DISULFANYL-2-NITROBENZOICO OU ACIDO DITIONITROBENZOICO OU REAGENTE DE ELLMAN, ASPECTO FISICO SOLIDO, FORMULA QUIMICA C14H8N2O8S2, PESO MOLECULAR 396,35G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 69-78-3). FRASCO DE 10G  CATMAT:380374 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	271,00	542,00	673/2022-220
219	2.00	FR	30.11.005532-ACIDO ACETILSALICILICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO 2-ACETOXIBENZOICO OU ACETATO DO ACIDO SALICILICO, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA C9H8O4, PESO MOLECULAR 180,15G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-78-2). FRASCO 100G  CATMAT:371848 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	32,00	64,00	673/2022-221
220	32.00	CAR	30.11.005535-ACIDO ACETILSALICILICO COMERCIAL - 500MG (FORMA FARMACEUTICA, DOSAGEM 500MG). CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS  CATMAT:267501 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,00	480,00	673/2022-222
221	14.00	FR	30.11.005536-SOLUCAO TAMPAO PH 4 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS: ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO CLORIDRICO EM MEIO AQUOSO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 4,01, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D . FRASCO DE 100ML.  CATMAT:234416 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,50	189,00	673/2022-223
222	72.00	FR	30.11.005548-PROPANONA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDA COMO ACETONA OU DIMETILCETONA, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, FORMULA QUIMICA C3H6O, PESO MOLECULAR 58,08G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-64-1). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL FRASCO DE 1L.  CATMAT:345904 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	31,29	2.252,88	673/2022-224
223	40.00	FR	30.11.005551-PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOLUMES (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO AGUA	6,50	260,00	673/2022-225

			OXIGENADA 10 VOLUMES, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, FORMULA QUIMICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO 10 VOLUMES, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1). FRASCO 1000 MILILITRO  CATMAT:277319 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
224	2.00	FR	30.11.005553-PEROXIDO DE HIDROGENIO 30 VOLUMES (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO AGUA OXIGENADA 30 VOLUMES, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, FORMULA QUIMICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO 30 VOLUMES, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1). FRASCO DE 1L.  CATMAT:278441 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,00	40,00	673/2022-226
225	4.00	FR	30.11.005554-PEROXIDO DE HIDROGENIO P.A. (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, CORROSIVO, FORMULA QUIMICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, TEOR MINIMO DE 35%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1). FRASCO DE 1L.  CATMAT:382555 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,21	76,84	673/2022-227
226	2.00	FR	30.11.005570-ACIDO CAFEICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO 3-(3,4-DIHDROXIFENIL)-2-PROPENOICO, ASPECTO FISICO CRISTAIS AMARELOS CASTANHOS, FORMULA QUIMICA (HO)2C6H3CH=CHCO2H, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 331-39-5). FRASCO DE 100G  CATMAT:346705 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	205,50	411,00	673/2022-228
227	8.00	FR	30.11.005581-ACIDO ETANOICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO ACETICO OU ACIDO ACETICO GLACIAL, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, FORMULA QUIMICA C2H4O2, PESO MOLECULAR 60,05G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL GLACIAL, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-19-7). FRASCO DE 1L *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL  CATMAT:345910 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,73	277,84	673/2022-229
228	2.00	FR	30.11.005586-OXALATO DE AMONIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FORMULA QUIMICA (NH4)2C2O4.H2O, PESO MOLECULAR 142,11G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL MONOHIDRATADO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6009-70-7). FRASCO DE 100G.  CATMAT:347583 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,00	80,00	673/2022-230
229	10.00	FR	30.11.005600-N-HEXANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO HEXANO, ASPECTO FISICO LIQUIDO TRANSPARENTE, FORMULA QUIMICA C6H14, PESO MOLECULAR 86,18G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%,	32,00	320,00	673/2022-231

			CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110-54-3). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L  CATMAT:354573 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
230	2.00	FR	30.11.005611-METABISSULFITO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO PIROSSULFITO DE SODIO OU DISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, DE ODOR SULFUROSO, COMPOSICAO NA2S2O5, PESO MOLECULAR 190,11G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 97%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7681-57-4). FRASCO DE 100G  CATMAT:353023 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	120,00	240,00	673/2022-232
231	2.00	FR	30.11.005613-ACIDO GALICO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL BRANCO, HIGROSCOPICO, INODORO, COMPOSICAO QUIMICA C6H2(OH)3COOH, PESO MOLECULAR 170,12G/MOL, PUREZA MINIMA DE 97%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE PARA HPLC, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 149-91-7). FRASCO 100G  CATMAT:346505 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	60,24	120,48	673/2022-233
232	2.00	FR	30.11.005617-ACIDO GLICOLICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO HIDROXIACETICO OU ACIDO 2-HIDROXIETANOICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, FORMULA QUIMICA C2H4O3, PESO MOLECULAR 76,05G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 79-14-1). FRASCO 100G  CATMAT:391992 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	249,99	499,98	673/2022-234
233	44.00	FR	30.11.005619-METANOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOOL METILICO OU HIDROXIMETANO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA CH3OH, PESO MOLECULAR 32,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-56-1). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L  CATMAT:348265 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,33	1.070,52	673/2022-235
234	58.00	FR	30.11.005632-ACIDO SULFURICO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FORMULA QUIMICA H2SO4, PESO MOLECULAR 98,09MOL/L, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,99%, CARACTERISTICA ADICIONAL FUMEGANTE, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7664-93-9). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L  CATMAT:347290 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	45,03	2.611,74	673/2022-236
235	2.00	FR	30.11.005644-LACTOSE ANIDRA (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO A ESBANQUICADO, INODORO, FORMULA QUIMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR	70,04	140,08	673/2022-237

			342,3G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., LACTOSE MONOHIDRATADA, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 63-42-3). FRASCO DE 100G.  CATMAT:347904 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
236	28.00	FR	30.11.005646-LAURIL ETER SULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO LAURIL ETER SULFATO SODICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C12H25NAO4S, PESO MOLECULAR 384G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 25 P/P, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1335-72-4). FRASCO DE 1L.  CATMAT:359467 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,83	975,24	673/2022-238
237	2.00	FR	30.11.005648-HIDROXIDO DE SODIO EM LENTILHAS (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO EM LENTILHAS ESBRANQUICADAS, FORMULA QUIMICA NAOH, PESO MOLECULAR 40G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1310-73-2). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL). FRASCO 100G.  CATMAT:378590 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,90	27,80	673/2022-239
238	4.00	FR	30.11.005659-HIDROXIDO DE BARIO OCTAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA BA(OH)2.8H2O, PESO MOLECULAR 315,48G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 12230-71-6). FRASCO DE 100G.  CATMAT:376987 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	27,00	108,00	673/2022-240
239	4.00	FR	30.11.005667-HIDROGENO CARBONATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BICARBONATO DE SODIO OU CARBONATO ACIDO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, FINO, COMPOSICAO NAHCO3, PESO MOLECULAR 84,01G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 144-55-8). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G  CATMAT:345785 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,43	21,72	673/2022-241
240	2.00	FR	30.11.005668-HIDROGENO SULFITO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, FORMULA QUIMICA NAHSO3, PESO MOLECULAR 104,06G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO2) MINIMO DE 58,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7631-90-5). FRASCO DE 100G.  CATMAT:347655 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	310,00	620,00	673/2022-242
241	4.00	FR	30.11.005675-GLICINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM	30,63	122,52	673/2022-

			<p>CONHECIDO COMO ACIDO AMINOACETICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>NO<sub>2</sub>, PESO MOLECULAR 75,07G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 56-40-6). FRASCO DE 100G.</p> <p>CATMAT:380735 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			243
242	10.00	FR	<p>30.11.005676-GLICOSE (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 6-(HIDROXIMETIL)OXANO-2,3,4,5-TETROL OU D-GLICOSE ASPECTO FISICO PO BRANCO FINO, FORMULA QUIMICA C<sub>6</sub>H<sub>12</sub>O<sub>6</sub>, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRA, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 492-62-6). FRASCO DE 100G</p> <p>CATMAT:352809 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	7,00	70,00	673/2022-244
243	16.00	FR	<p>30.11.005678-FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL AMARELO, FORMULA QUIMICA K<sub>4</sub>FE(CN)<sub>6</sub>.3H<sub>2</sub>O, PESO MOLECULAR 422,39G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., TRIHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 14459-95-1). FRASCO DE 100G.</p> <p>CATMAT:353039 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	57,57	921,12	673/2022-245
244	4.00	FR	<p>30.11.005679-FLOROGLUCINOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 1,3,5-TRIHIDROXIBENZENO, ASPECTO FISICO PO ESBRANQUICADO, CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA C<sub>6</sub>H<sub>6</sub>O<sub>3</sub>.2H<sub>2</sub>O, PESO MOLECULAR 162,14G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., DIHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6099-90-7). FRASCO DE 25G.</p> <p>CATMAT:356158 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	117,80	471,20	673/2022-246
245	28.00	FR	<p>30.11.005686-ETER DE PETROLEO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BENZINA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FORMULA QUIMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETROLEO, FAIXA DE DESTILACAO DESTILADOS ENTRE 30 E 60 C, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 8032-32-4). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:352740 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	49,50	1.386,00	673/2022-247
246	10.00	FR	<p>30.11.005689-ETOXIETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ETER ETILICO OU ETER DIETILICO OU ETER, COMPOSICAO QUIMICA (C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>)<sub>2</sub>O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 60-29-7). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L.</p> <p>CATMAT:352742</p>	54,30	543,00	673/2022-248

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
247	2.00	FR	30.11.005691-EUGENOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0). FRASCO DE 100ML.  CATMAT:366987 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	1.076,00	2.152,00	673/2022-249
248	4.00	FR	30.11.005702-ETANOATO DE AMONIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACETATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, FORMULA QUIMICA NH4C2H3O2, PESO MOLECULAR 77,08G/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 631-61-8). FRASCO DE 100G.  CATMAT:352828 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	38,20	152,80	673/2022-250
249	14.00	FR	30.11.005706-ETANOATO DE ETILA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACETATO DE ETILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, INFLAMAVEL, FORMULA QUIMICA CH3CO2C2H5, PESO MOLECULAR 88,1G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 141-78-6). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL FRASCO DE 1L.  CATMAT:380787 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,83	333,62	673/2022-251
250	2.00	FR	30.11.005712-DODECIL SULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO SOLIDO, FORMULA QUIMICA NAC12H25SO4, PESO MOLECULAR 288,37G/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 151-21-3). FRASCO DE 100G.  CATMAT:402640 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	99,00	198,00	673/2022-252
251	2.00	FR	30.11.005719-DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO 80 (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO COCAMIDE DEA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO DE COR AMARELO AMBAR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR AMIDA 80, TEOR MINIMO DE AMIDA 80, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 68603-42-9). FRASCO DE 1L.  CATMAT:367902 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,36	42,72	673/2022-253
252	6.00	FR	30.11.005725-ANILINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO FENILAMINA OU AMINO BENZENO, ASPECTO FISICO LIQUIDO OLEOSO, INCOLOR, PESO MOLECULAR 93,13G/MOL, FORMULA QUIMICA C6H7N, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 62-53-3). FRACO 1L  CATMAT:374270 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	86,13	516,78	673/2022-254

253	4.00	FR	30.11.005726-AZUL DE ALCIAN (CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORACAO PARA MUCINAS E CARBOIDRATOS, CARACTERISTICA ADICIONAL USO EM MICROSCOPIA BOTANICA, CI 74240). FRASCO 25G  CATMAT:327372 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	669,50	2.678,00	673/2022-255
254	2.00	FR	30.11.005727-AZUL DE ASTRA (CORANTE, TIPO AZUL DE ASTRA, ASPECTO FISICO PO CARACTERISTICA ADICIONAL USO EM MICROSCOPIA BOTANICA). FRASCO 10G  CATMAT:346660 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	570,18	1.140,36	673/2022-256
255	2.00	FR	30.11.005728-DIHIIDROGENOFOSFATO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, FORMULA QUIMICA KH2PO4, PESO MOLECULAR 136,08G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7778-77-0). FRASCO DE 100G.  CATMAT:352749 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,00	80,00	673/2022-257
256	8.00	FR	30.11.005732-AZUL DE METILENO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO DE 3,7-BIS(DIMETILAMINO) FENOTIAZIN-5-IO, ASPECTO FISICO PO, FORMULA QUIMICA C16H18N3SCL, PESO MOLECULAR 329,85G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., USADO COMO INDICADOR QUIMICO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 61-73-4). FRASCO DE 25G  CATMAT:331361 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,00	184,00	673/2022-258
257	42.00	FR	30.11.005745-DICLOROMETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO DE METILENO OU DICLORETO DE METILENO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, FORMULA QUIMICA CH2CL2, PESO MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 75-09-2). FRASCO DE 1L.  CATMAT:346521 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	44,04	1.849,68	673/2022-259
258	36.00	FR	30.11.005750-BICARBONATO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CARBONATO ACIDO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA KHCO3, PESO MOLECULAR 100,12G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 298-14-6). FRASCO 100G *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.  CATMAT:347670 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	21,00	756,00	673/2022-260
259	2.00	FR	30.11.005760-CLORETO DE MAGNESIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBANQUICADO, INODORO, FORMULA QUIMICA MGCL2, PESO MOLECULAR 95,21G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7786-30-3). FRASCO DE 100G.	80,00	160,00	673/2022-261

			CATMAT:360540 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
260	38.00	FR	30.11.005761-CLORETO DE MAGNESIO HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUICADO, INODORO, FORMULA QUIMICA $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ , PESO MOLECULAR 203,31G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7791-18-6). FRASCO DE 100G  CATMAT:360537 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,00	152,00	673/2022-262
261	10.00	FR	30.11.005766-CLORETO DE SODIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SAL DE COZINHA OU SAL, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, FORMULA QUIMICA $NaCl$ , PESO MOLECULAR 58,45G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7647-14-5). FRASCO DE 100G.  CATMAT:366472 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,25	112,50	673/2022-263
262	2.00	FR	30.11.005768-CAFEINA P.A. (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDA COMO 1,3,7-TRIMETIL- 1H-PURINO- 2,6(3H,7H)-DIONA, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA $C_8H_{10}N_4O_2$ , PESO MOLECULAR 194,19G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, PRODUTO USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 58-08-2). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G  CATMAT:348046 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	228,00	456,00	673/2022-264
263	2.00	FR	30.11.005776-CICLOHEXANO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 84,16, FORMULA QUIMICA $C_6H_{12}$ , GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,0%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110-82-7). FRASCO DE 1L *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL.  CATMAT:348087 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	33,97	67,94	673/2022-265
264	2.00	FR	30.11.005780-CITRATO DE SODIO DIHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL FINO, COMPOSICAO $C_6H_5NA_3O_7 \cdot 2H_2O$ , PESO MOLECULAR 294,10G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6132-04-3). FRASCO DE 100G  CATMAT:352032 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	29,07	58,14	673/2022-266
265	2.00	FR	30.11.005785-CLORETO DE ALUMINIO HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO AMARELADO A ALARANJADO, COMPOSICAO $AlCl_3 \cdot 6H_2O$ , PESO MOLECULAR 241,43G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL HEXAHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7784-13-6). FRASCO DE 100G *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.	18,04	36,08	673/2022-267



			CATMAT:374776 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
266	2.00	FR	30.11.005792-CLORETO DE CALCIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL HIGROSCOPICO, INCOLOR, INODORO, FORMULA QUIMICA $CaCl_2$ , MASSA MOLECULAR 110,99G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10043-52-4). FRASCO DE 100G  CATMAT:346621	114,00	228,00	673/2022-300
267	28.00	FR	30.11.005793-CLORETO DE CALCIO DIHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FORMULA QUIMICA $CaCl_2 \cdot 2H_2O$ , MASSA MOLECULAR 147,01G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10035-04-8). FRASCO DE 100G  CATMAT:346620 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,00	392,00	673/2022-268
268	4.00	FR	30.11.005795-CLORETO DE COBALTO II HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO COBALTOSO HEXAHIDRATADO OU DICLORETO DE COBALTO HEXAHIDRATADO, ASPECTO FISICO CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR 237,93, FORMULA QUIMICA $CoCl_2 \cdot 6H_2O$ , TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7791-13-1). FRASCO DE 100G  CATMAT:354896	137,00	548,00	673/2022-301 673/2022-315
269	2.00	FR	30.11.005798-CLORETO DE COLINA (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, LEVE ODOR DE AMINA, FORMULA QUIMICA $C_5H_{14}NO.Cl$ , PESO MOLECULAR 139,63G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-48-1). FRASCO DE 500G  CATMAT:361127	94,00	188,00	673/2022-294
270	4.00	FR	30.11.005803-CLORETO DE FERRO III ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO FERRICO ANIDRO, ASPECTO FISICO PO CINZA ESVERDEADO ESCURO A PRETO, INODORO, FORMULA QUIMICA $FeCl_3$ , PESO MOLECULAR 162,21G/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7705-08-0). FRASCO DE 100G  CATMAT:394398 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	68,15	272,60	673/2022-269
271	2.00	FR	30.11.005804-CLORETO DE FERRO III HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO, MARROM AMARELADO, FORMULA QUIMICA $FeCl_3 \cdot 6H_2O$ , PESO MOLECULAR 270,30G/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10025-77-1). FRASCO DE 100G  CATMAT:400514 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,00	28,00	673/2022-270
272	2.00	UN	30.11.005805-BHT REAGENTE P.A. TAMBEM CHAMADO DE DI-TERC-BUTIL METIL FENOL OU HIDROXITOLUENO BUTILADO. FORMULA: $C_{15}H_{24}O$ . PONTO DE FUSAO: 70 GRAUS C. IUPAC: 2,6-BIS(1,1-DIMETHYLETHYL)-4-METHYLPHENOL. DENSIDADE: 1,05 G/CM CUBICOS. MASSA MOLAR: 220,35 G/MOL. PONTO	84,09	168,18	673/2022-271

			DE EBULICAO: 265 GRAUS C. CAS NUMBER: 128-37-0. FRASCO 500G.  CATMAT:372976 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
273	14.00	FR	30.11.005811-GRAXA DE SILICONE GRAXA, ASPECTO FISICO PASTOSA, CONSISTENCIA BAIXA, COMPOSICAO POLIMERO DE METILSILOXANO, COR BRANCA, USO COMO LUBRIFICANTE, APLICACAO EM VIDRARIAS DE LABORATORIO. FRASCO DE 100G.  CATMAT:272208 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,14	477,96	673/2022-272
274	2.00	FR	30.11.005824-TRIBUTIRINA 97% (1,2,3-TRIBUTYRYLGLYCEROL). CAS 60-01-5, SUPLEMENTO UTILIZADO PARA ANALISE DE MICRORGANISMOS PROTEOLITICOS EM ALIMENTOS. ASPECTO: LIQUIDO. FRASCO: 100 ML. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SIGMA OU SIMILAR.  CATMAT:420746 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	343,45	686,90	673/2022-273
275	4.00	FR	30.11.005837-TROLOX [6-HYDROXY-2,5,7,8-TETRAMETHYLCHROMAN-2-CARBOXYLIC ACID] (COMPOSTO QUIMICO, ANALOGO DA VITAMINA E SOLUVEL EM AGUA, FORMULA QUIMICA C14H18O4, PESO MOLECULAR 250.294 G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 53188-07-1). FRASCO CONTENDO 1G.  CATMAT:357729 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	566,00	2.264,00	673/2022-274
276	2.00	FR	30.11.005842-PADRAO DE PESO MOLECULAR, TIPO LADDER DNA, DE 20 A 200 BP. COM FRAGMENTOS DE DNA DE 20 PB A 200 PB. MISTURA DE FRAGMENTOS DE DNA LIQUIDO, AZUL, EM TRIS-HCL 10 MM, PH 7,5, 10 MM DE EDTA, GLICEROL A 10% (P/V), TARTRAZINA E XILENO-CIANOL FF. PARA BIOLOGIA MOLECULAR. FRASCO COM 500 MICROLITROS COM CONCENTRACAO DE 105 NG/MICROLITROS.  CATMAT:111111	652,00	1.304,00	673/2022-308
277	4.00	FR	30.11.005846-CANFORA, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL INCOLOR, DE ODOR AROMATICO PENETRANTE, FORMULA QUIMICA C10H6O, MASSA MOLECULAR 152,23, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 76-22-2. FRASCO DE 500G.  CATMAT:348043 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	170,00	680,00	673/2022-275
278	10000.00	G	30.11.005859-BIFLUORETO DE AMONIO: SUBSTANCIA: BIFLUORETO DE AMONIO. NOME QUIMICO COMUM OU GENERICO: BIFLUORETO DE AMONIO INDL. SINONIMO:HIDROGENO FLUORETO DE AMONIO. FORMULA MOLECULAR: (NH4)HF2 PESO MOLECULAR: 57,04 NATUREZA QUIMICA DO PRODUTO: SAL INORGANICO. NUMERO DO CAS: 1341-49-7 CLASSE OU SUB-CLASSE DE RISCO: 8 DESCRICAO DA CLASSE OU SUB-CLASSE DE RISCO: SUBSTANCIA CORROSIVA. ARMAZENAGEM: MANTER AS EMBALAGENS MUITO BEM FECHADAS, ARMAZENADAS EM LOCAIS SECOS E VENTILADAS. PROTEGER CONTRA DANOS FISICOS. RISCOS A SAUDE: SUBSTANCIA TOXICA POR INGESTAO.	0,22	2.200,00	673/2022-276

			IRRITANTE EM CONTATO COM A PELE E SISTEMA RESPIRATORIO. PROVOCA QUEIMADURAS. PRODUTO CONTROLADO PELO EXERCITO  CATMAT:376788 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
279	4.00	KG	30.11.005860-CARBONATO DE BÁRIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 197,34 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% FÓRMULA QUÍMICA: BACO3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 513-77-9  CATMAT:354223 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	38,72	154,88	673/2022-277
280	2.00	UN	30.11.005867-CARBONATO DE SODIO HIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO, HIGROSCOPIO, INODORO, FORMULA QUIMICA NA2CO3.10H2O, PESO MOLECULAR 286,14G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., DECAHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6132-02-1). FRASCO DE 500G.  CATMAT:414450 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	15,25	30,50	673/2022-278
281	2.00	UN	30.11.005868-BORATO DE SODIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BORAX, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA NA2B4O7, PESO MOLECULAR 201,22G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1330-43-4). FRASCO DE 500G.  CATMAT:381882 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	80,00	160,00	673/2022-279
282	2.00	UN	30.11.005872-EXTRAN MA02 , PH NEUTRO, CONCENTRADO LIQUIDO MULTIPROPOSITO, E UM DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO. CONCENTRADO DE TENSOATIVOS QUE QUANDO DILUIDO, ATINGE UM ELEVADO PODER DE DETERGENCIA, DEIXANDO LIMPOS E SEM RESIDUOS TODOS OS UTENSILIOS DE LABORATORIO. IDEAL PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS VOLUMETRICAS, QUARTZO, VIDRARIAS, METAIS EM GERAL. GALAO DE 5 LITROS VANTAGENS: BIOLOGICAMENTE DEGRADAVEL. AMPLO CAMPO DE UTILIZACAO. UTILIZAVEL EM AGUAS DURAS ECONOMICO (ELEVADA DILUICAO) TOTALMENTE ATIVO NAO ALTERA ENSAIOS ENZIMATICOS PROTEGE O MATERIAL PRESERVA A PELE UTILIZADO FRIO OU QUENTE MANIPULACAO SEM RISCOS LIMPEZA RAPIDA NAO TOXICO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERK.  CATMAT:432428 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	240,00	480,00	673/2022-280
283	2.00	L	30.11.005888-SILICATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA GRAU DE PUREZA: TEOR CERCA DE 27% DE SIO2 E DE 10% DE NA2O. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10213-79-3.	194,00	388,00	673/2022-281

			CATMAT:413680 Fornecedor Referência: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA (68.337.658/0001-27)			
284	2.00	FR	30.11.005897-BITARTARATO DE COLINA, FRASCO DE 500G, SOLIDO BRANCO, COMPOSTO QUIMICO TAMBEM CONHECIDO COMO BITARTARATO DE 2-(HIDROXIETIL)TRIMETILAMONIO, FORMULA QUIMICA C9H19NO7, PESO MOLECULAR 253.25 G/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS:87-67-2.  CATMAT:358888 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	882,75	1.765,50	673/2022-282
285	2.00	FR	30.11.005899-TWEEN 80 (MONOOLEATO DE POLIOXIETILENO SORBITAN), COMPOSTO QUIMICO TAMBEM CONHECIDO COMO POE (20) SORBITAN MONOOLEATE, POLYETHYLENE GLYCOL SORBITAN MONOOLEATE, POLYOXYETHYLENESORBITAN MONOOLEATE, POLYSORBATE 80, FRASCO DE 1L, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO LEVEMENTE AMARELO, MASSA MOLAR 1310 G/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9005-65-6.  CATMAT:414587 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	354,30	708,60	673/2022-283
286	2.00	FR	30.11.005913-SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO (PM = 278,02) - FRASCO DE 1000 G  CATMAT:437245	22,00	44,00	673/2022-295
287	2.00	FR	30.11.005916-LECITINA, ASPECTO FISICO PO/ GRANULOS CASTANHO ALARANJADOS, FORMULA QUIMICA C11H22NO8P (LECITINA DE SOJA), PESO MOLECULAR 327,27 G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REFINADA, SEM OLEO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 8002-43-5. FRASCO DE 100 G.  CATMAT:371011	1.038,00	2.076,00	673/2022-296
288	4.00	FR	30.11.005919-POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FISICO:LIQUIDO LIMPIDO, HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR:PEG 400, FORMULA QUIMICA:H(OCH2CH2)NOH, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 25322-68-3 FRASCO DE 1 L CODIGO 412418  CATMAT:412418 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	49,29	197,16	673/2022-284
289	2.00	FR	30.11.005921-POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FISICO:FLOCOS CEROSOS BRANCOS A QUASE BRANCOS, ODOR FRACO, PESO MOLECULAR:EM TORNO DE 4.000 G/MOL (PEG 4.000), FORMULA QUIMICA:H(OCH2CH2)NOH, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 25322-68-3 CODIGO 416784 FRASCO DE 500 G  CATMAT:416784	31,50	63,00	673/2022-297
290	4.00	FR	30.11.005923-POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FISICO:FLOCOS OU PO BRANCO A QUASE BRANCO, CEROSO, PESO MOLECULAR:EM TORNO DE 1.500 G/MOL (PEG 1.500), FORMULA QUIMICA:H(OCH2CH2)NOH, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 25322-68-3 FRASCO DE 1000 G  CATMAT:416786	20,50	82,00	673/2022-298
291	4.00	FR	30.11.005926-SULFATO DE ALUMINIO E POTASSIO DODECAHIDRATADO, COMPOSICAO QUIMICA:ALK(SO4)2.12H2O (DODECAHIDRATADO), PESO	55,00	220,00	673/2022-285

			<p>MOLECULAR:474,39 G/MOL, ASPECTO FISICO:CRISTAL BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA:PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA:CAS 7784-24-9. FRASCO DE 500G.</p> <p>CATMAT:357797 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
292	2.00	FR	<p>30.11.005965-TRITON X 165: COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO POLI(OXIDO DE ETILENO)-P-TERT-OCTILFENIL, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELO, FORMULA MOLECULAR: (C2H4O)16C14H22O, PESO MOLECULAR 910 G/MOL, SOLUCAO 70% EM AGUA, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9036-19-5. FRASCO DE 500 ML.</p> <p>CATMAT:382200</p>	371,00	742,00	673/2022-309
293	2.00	FR	<p>30.11.005967-CORANTE AZUL DE ALGODAO COM LACTOFENOL - 500G - FRASCO.</p> <p>CATMAT:397452 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	116,00	232,00	673/2022-286
294	8.00	FR	<p>30.11.005972-DISCOS DE NORFLOXACINO (NOR) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - NORFLOXACINO 10 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:339699</p>	13,95	111,60	673/2022-304
295	8.00	FR	<p>30.11.005973-DISCOS DE CIPROFLOXACINO (CIP) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CIPROFLOXACINO 5 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:472043</p>	19,00	152,00	673/2022-305
296	8.00	FR	<p>30.11.005976-DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CEFALOTINA 30 MCG OU UG</p> <p>DISCOS DE CEFOXITINA (CFL). DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CEFALOTINA 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS.</p> <p>CATMAT:340892</p>	13,95	111,60	673/2022-306
297	8.00	FR	<p>30.11.005977-DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - AMICACINA 30 MCG OU UG</p> <p>DISCOS DE AMICACINA (AMI). DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - AMICACINA 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS.</p> <p>CATMAT:396259</p>	13,95	111,60	673/2022-307
298	4.00	UN	<p>30.11.005993-REAGENTE DE KARL FISCHER. ISENTO DE PIRIDINA. FRASCO 1 L.</p> <p>CATMAT:413103 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	1.000,00	4.000,00	673/2022-287
299	2.00	UN	<p>30.11.006019-KIT PARA EXTRACAO DE RNA E POSTERIOR SINTESE DE CDNA PARA AVALIACAO DA EXPRESSAO GENICA EM TECIDOS. CONTEM 250 REACOES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PROMEGA.</p> <p>CATMAT:430500</p>	4.821,00	9.642,00	673/2022-314

300	50.00	L	30.11.006042-ALCOOL ETILICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ETANOL, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, FORMULA QUIMICA: C2H6O, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 96%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 64-17-5. FRASCO 1 LITRO.  CATMAT:444849 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,04	352,00	673/2022-289
301	8.00	UN	30.11.006044-ANGIOTENSINA-(1-7) - >90% (HPLC) - FRASCO 1MG  CATMAT:452897	882,65	7.061,20	673/2022-313
302	100.00	L	30.11.006060-ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. CONCENTRAÇÃO: 70% V/V. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E UMECTANTE. USO: HIGIENIZAR OS APARELHOS DE TOPOGRAFIA, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS E PROFESSORES CONTRA O COVID 19, DE FORMA QUE A DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OCORRA SEM DANIFICAR SEUS COMPONENTES ELETRÔNICOS/INTERNOS.  Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,65	3.465,00	673/2022-290
303	2.00	G	30.11.006062-CARBONATO DE AMÔNIO DESCRIÇÃO: COMPOSTO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (NH4)2CO3, PESO MOLECULAR 96,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% (TEOR MÍNIMO DE 30% DE AMÔNIA), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 506- 87-6. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250 G.  CATMAT:347927	345,00	690,00	673/2022-310
304	4.00	UN	30.11.006063-RESINA MISTA PUROLITE MB400 60%/50% PARA FILTRO DEIONIZADOR. EMBALAGEM DE 450 G.	161,05	644,20	673/2022-316
305	2.00	FR	30.11.006068-NITRATO DE ESCÂNDIO HIDRATADO. SÓLIDO BRANCO, PESO MOLECULAR 230,97 G.MOL-1 , FÓRMULA QUÍMICA: SC(NO3)3.XH2O; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 107552-14-7. ARMAZENAR AFASTADO DE CHAMAS, SUPERFÍCIES AQUECIDAS E FONTES DE IGNIÇÃO. HERMETICAMENTE FECHADO. NÃO ARMAZENAR PRÓXIMO DE SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS. FRASCO DE 1G.	1.339,00	2.678,00	673/2022-311
306	2.00	G	30.11.006069-NITRATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 84,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS. FÓRMULA QUÍMICA: NANO3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-99-4. GUARDAR O RECIPIENTE HERMETICAMENTE FECHADO EM LUGAR SECO E BEM VENTILADO. FRASCO DE 1000 G.  CATMAT:412729	493,00	986,00	673/2022-312
307	2.00	G	30.11.006070-NITRATO DE AMÔNIO. PÓ FINO, CRISTALINO, ESRANQUIÇADO, PESO MOLECULAR: 80,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. FÓRMULA QUÍMICA: NH4NO3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6484-52-2. GUARDAR O RECIPIENTE HERMETICAMENTE FECHADO EM LOCAL SECO E BEM VENTILADO. ACONDICIONANDO EM FRASCO DE 1000G.  CATMAT:401204	588,00	1.176,00	673/2022-291

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
308	2.00	FR	30.11.006072-OLEO DE GERME DE TRIGO . TIPO: EXTRATO GLICÓLICO. NOME COMUM: GÉRMEM DE TRIGO. NOME BOTÂNICO: TRITICUM VULGARIS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO DE 50ML  Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	33,42	66,84	673/2022-184
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 327.094,74</b>	

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata de registro de preços, improrrogável na forma do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Conforme o Art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.1 O objeto deste pregão se enquadra na hipótese de número II, visto as aquisições estarem relacionadas a previsão de entrega parcelada do objeto desta licitação.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O objeto a ser adquirido é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do fornecimento são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão, com registro em Sistema de Registro de Preços.

4.2 A execução da aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados do fornecedor e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no Almoxarifado Central - Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 no período das 08:30 às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto os feriados, com prévio agendamento por meio do telefone (31)3559-1944 ou (31)3559-1392. Todos os custos com frete carga e descarga serão por conta do fornecedor.

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços, do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.5 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 8.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5 manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1 A fiscalização da execução do objeto deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.
- 11.1.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.4 Para o controle e fiscalização do objeto contratual, a CONTRATANTE indica o servidor Rogério Alexandre Moraes, Coordenador de Materiais e Patrimônio, para atuar como gestor e o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, Chefe da Divisão de Almoxarifado, para atuar como fiscal técnico.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.
- 12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindida a contratação em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6/100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não será exigida a prestação de garantia da execução, tendo em vista as condições do fornecimento e recebimento dos produtos, aplicando-se ao caso a faculdade do art. 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do objeto;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 0,033% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 A Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1 Valores unitários: conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

16.4.2 Valor Global: R\$ 327.094,74 (trezentos e vinte e sete mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por ITEM.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital. 16.7 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no Almoxarifado Central - Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG – CEP.: 35400-000, dentro de 72 (setenta e duas) horas contadas da solicitação.

16.7.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

16.7.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

16.7.3 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

16.7.3.1 Características físicas relacionadas ao padrão de qualidade, integridade, segurança e a capacidade de desempenhar a função para a qual foi projetado;

16.7.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

16.7.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

16.7.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

16.7.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

16.7.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado da aquisição é de **R\$ 327.094,74 (trezentos e vinte e sete mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

#### 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2022.

Andressa Silva Schiassi  
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 22/09/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396699** e o código CRC **6CFD35E6**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012329/2022-24

SEI nº 0396699

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1378 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)